

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVII • Nº 22

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020

Priscila Krause reverencia obra de João Cabral de Melo Neto

Ela é autora da lei que institui 2020 como ano estadual em homenagem ao poeta

A deputada Priscila Krause (DEM) destacou, na Reunião Plenária de ontem, a importância da obra do escritor João Cabral de Melo Neto. O pronunciamento foi feito por ocasião do centenário de nascimento do poeta pernambucano, celebrado em 09 de janeiro passado. A parlamentar é autora da Lei nº 16.588/2019, que institui 2020 como o Ano Estadual do Poeta João Cabral de Melo Neto.

Conforme salientou, Cabral nasceu no Recife, em 1920, e se radicou em São Lourenço da Mata (RMR) antes de se mudar para o Rio de Janeiro, aos 20 anos. Priscila Krause lembrou que a primeira obra dele (*Pedra do Sono*) data de 1942. E frisou que, como diplomata, o escritor viveu por 30 anos em outros países, fato que influenciou sua forma de en-

xergar o mundo e a arte que produzia. “A relação com a verdade faz da poesia de João Cabral de Melo Neto imortal. Ainda que escritas há 70 anos, suas palavras guardam perene consonância com as vidas de muitos ainda hoje”, agregou.

A democrata realçou o estilo denso do poeta, o esmero dos versos e o conteúdo social, especialmente na obra-prima *Morte e Vida Severina*, auto de Natal publicado em 1955. No livro, o escritor conta a saga de Severino, retirante sertanejo que segue o caminho do Rio Capibaribe em busca de dias melhores na Capital pernambucana.

“João Cabral dá voz aos indivíduos invisíveis, por meio da poesia. *Morte e Vida Severina* ganhou os palcos nacionais e internacionais por décadas, em releituras diversas, e incluiu o nome do pernambucano no panteão dos poetas

modernistas brasileiros”, expressou.

Em aparte, Teresa Leitão (PT) apontou que João Cabral tem “uma poesia social que não se esconde das mazelas da vida”. “Ele teve a virtude de reconhecer as necessidades do povo pernambucano, do povo sertanejo e as desigualdades sociais”, observou a petista.

Isaltino Nascimento (PSB), por sua vez, defendeu que, no ano em que se homenageia o escritor, a Alepe contribua para a difusão da obra cabralina. “É muito importante que possamos celebrar e divulgar o trabalho desse poeta, que tem muito a ver com o sentimento de pernambucanidade”, emendou.

Priscila Krause também chamou atenção para a presença do Capibaribe em outras obras do escritor, como *O Cão sem Plumas e O Rio*, seja como marco da paisagem ou como símbolo



FOTO: JARBAS ARAÚJO

DISCURSO - Pronunciamento foi feito por ocasião do centenário de nascimento do escritor

da precariedade da população. Nesse contexto, pediu a aprovação do Projeto de Resolução que cria o Prêmio Rio Capibaribe – Poeta João Cabral de Melo Neto, para o

reconhecimento de pessoas e entidades que desenvolvam ações em favor da preservação do curso d'água.

A parlamentar anunciou, ainda, a apresentação

de um Voto de Aplausos para a equipe responsável pelo caderno especial publicado pelo Jornal do Commercio sobre o centenário do escritor.

Imposto

FOTO: JARBAS ARAÚJO



IDEIA - Parlamentar também repercutiu desafio feito por Bolsonaro

Alberto Feitosa apoia proposta de redução no ICMS sobre combustíveis

O deputado Alberto Feitosa (SD) manifestou apoio, na Reunião Plenária de ontem, à proposta feita pelo presidente Jair Bolsonaro de mudança na forma de cobrança do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) que incide na gasolina e no diesel. O parlamentar repercutiu, ainda, o desafio sugerido pelo chefe do Executivo Nacional de que, se os governadores baixassem esse imposto, o Governo Feder-

al zeraria os tributos – PIS, Cofins e Cide – sobre os combustíveis.

Segundo Bolsonaro, as recentes reduções anunciadas pela Petrobras nas refinarias não têm chegado para o consumidor nas bombas. A proposta em estudo é para que o ICMS seja cobrado por meio de um valor fixo por litro, e não mais pela média do preço nos postos de gasolina. Assim, o valor não seria influenciado pela varia-

ção do dólar ou dos preços internacionais do petróleo.

“Governadores cobram, em média, 30% do ICMS sobre o valor recolhido nas bombas e atualizam isso de 15 em 15 dias, prejudicando o consumidor”, disse. “O combustível e a energia elétrica em Pernambuco têm impostos semelhantes aos de cigarro e bebidas alcoólicas. É muito para um ativo que é um meio de desenvolvimento”, sustentou.

Alberto Feitosa censu-

rou, ainda, a carta assinada por 23 governadores reivindicando que a discussão ocorra em fóruns institucionais adequados e com estudos técnicos. “Não podemos apenas ficar criticando o Governo Federal”, avaliou. “A arrecadação do ICMS em Pernambuco chega a R\$ 300 milhões por mês. Não é possível que a gente não possa liderar essa discussão e apresentar uma resposta não ao presidente, mas aos pernambucanos”, concluiu.

Teresa Leitão manifesta apoio à greve dos petroleiros

Trabalhadores protestam contra demissões e descumprimento de acordo coletivo

A paralisação nacional dos petroleiros, que atinge 13 Estados do País, motivou pronunciamento da deputada Teresa Leitão (PT), na Reunião Plenária de ontem. De acordo com ela, a categoria protesta contra as mais de mil demissões na Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados do Paraná e o descumprimento do acordo coletivo de trabalho. “Os trabalhadores também denunciam os prejuízos das privatizações em curso no Governo Jair Bolsonaro e a importância de defender a soberania nacional”, destacou a parlamentar.

Segundo a petista, o movimento conta com o apoio de todas as centrais sindicais e deve durar até que a administração pública pare com as retaliações e comece a negociar com a categoria. “Sabemos o significado da Petrobras para o desenvolvimento de outras cadeias produtivas e o quanto a energia é estratégica para qualquer lugar do planeta. A empresa é um patrimônio do Brasil e foi responsável por ensejar algumas lutas da sociedade, como a campanha ‘O Petróleo é Nosso’ e a descoberta do Pré-Sal”, pontuou Teresa.



FOTO: ROBERTO SOARES

PARALISAÇÃO - “Movimento vem sofrendo pressões”

A deputada informou que a greve tem adesão de cerca de 14 mil funcionários. “Apoiamos o movimento, que vem sofrendo pressões dos Tribunais do Trabalho. Entregar nosso petróleo aos estrangeiros é uma falta de respeito ao patrimônio nacional”, ressaltou.

Política

Doriel Barros registra 40 anos do Partido dos Trabalhadores

Um partido que nasceu pelas mãos do povo e para o povo. Assim, o presidente estadual do Partido dos Trabalhadores (PT), deputado Doriel Barros, definiu a legenda, que completou 40 anos ontem. O parlamentar foi o primeiro a ocupar a tribuna, na Reunião Plenária, para reverenciar a trajetória e a importância da sigla para a história do País.

Barros destacou que, ao longo de sua existência, o PT acumulou uma série de lutas visando melhorar a vida dos cidadãos brasileiros. Formado a partir da união de militantes de esquerda, intelectuais e artistas, o partido foi um dos responsáveis pela mobilização social que resultou no movimento Diretas Já. “Essa experiência de luta por reivindicações sociais também foi o ponto de partida para muitas propostas levadas à Constituinte de 1988, que culminou com a



FOTO: JARBAS ARAÚJO

ANÁLISE - “PT promoveu um processo de inclusão nunca visto”

aprovação da Carta Magna”, lembrou.

O petista enfatizou que a sigla elegeu o primeiro presidente metalúrgico e a primeira presidente mulher do Brasil. Barros frisou, também, os vários programas sociais implantados pelo partido no período em que a legenda comandou a gestão federal. “O Bolsa Família e o Prouni, por exemplo, mudaram a vida de muitas pessoas. O

PT promoveu um processo de inclusão nunca visto no País, com a retirada de 36 milhões de pessoas da extrema pobreza”, pontuou.

Para o deputado, as gestões de Lula e de Dilma Rousseff não foram toleradas pelos ricos porque estes “não aceitam que o pobre viva com dignidade”. “Eles não querem compartilhar a riqueza e, por isso, promoveram um golpe no Governo Dilma e prede-

ram Lula”, salientou.

Em pronunciamento, a deputada Teresa Leitão (PT) também registrou o aniversário da sigla, observando que as comemorações ocorreram em todos os Estados e municípios do País. “Nosso partido permanece vivo e forte, e esses 40 anos serão um marco na continuidade dessa luta e dos desafios que teremos de enfrentar”, declarou.

José Queiroz (PDT) e Isaltino Nascimento (PSB) também homenagearam a legenda. “Reavivemos na memória de todos a importância do PT para a história do País. O partido está inscrito nos Anais da política brasileira em razão de suas lutas e resistência”, ressaltou Queiroz, “Passei 28 anos filiado ao PT e foi lá que me desenvolvi politicamente. A sociedade entende que o período em que a sigla governou o Brasil foi o melhor da história do País”, frisou.

Plenário

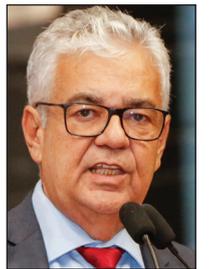
Dia Estadual do Frevo

O deputado João Paulo (PCdoB) destacou ontem o Dia Estadual do Frevo, celebrado em 9 de fevereiro. Ele relatou a história do ritmo, considerado Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, registrando que a data faz alusão à primeira vez que o termo foi citado pela imprensa, no ano de 1907. Segundo o parlamentar, o frevo nasceu no Recife, por meio da fusão de elementos de marchas, quadrilha, maxixe, tango, dobrados e polca. Conforme explicou, quando o ritmo saiu dos ambientes fechados da classe média para as ruas, tornou-se uma música do povo, com caráter de resistência cultural. “Queremos o frevo vivo, dinâmico, antenado, mas sem perder os laços com a sua origem. Que seja universal, sem deixar de ser pernambucano. É a alma do nosso povo.” Ele lembrou, ainda, as ações realizadas quando era prefeito do Recife para comemorar o centenário do frevo, em 2007, e para que o ritmo obtivesse o título de Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro.



Críticas a regras eleitorais

O deputado Antônio Moraes (PP) fez ontem críticas às novas regras eleitorais. Na avaliação do parlamentar, os partidos terão dificuldades em reservar a cota mínima de 30% para candidatas mulheres, especialmente nos pleitos de municípios de menor porte. O fim das coligações nas eleições proporcionais também o preocupa. “Não é uma lei obrigando a mulher a ser candidata que vai sensibilizá-la a disputar mandato”, opinou. O Congresso (Nacional) deveria ter mudado as regras para as eleições de 2022, e não ter colocado os vereadores como co-baias agora”, disse o deputado. Ele acredita que as novidades precisarão ser revistas já para o pleito subsequente. Moraes deu como exemplo as Câmaras Municipais com 11 vagas em disputa. “Cada chapa poderá ter apenas 17 candidatos e, desses, cinco deverão ser do sexo feminino. Não é discriminação contra a mulher, mas não é fácil cumprir essa cota nas localidades do Interior”, opinou.



Golpes via aplicativos

O deputado Isaltino Nascimento (PSB) lamentou, em discurso na Reunião Plenária de ontem, a disseminação de golpes por meio de ligações e aplicativos de mensagens. Para o parlamentar, é importante que os legisladores estaduais discutam formas de coibir a prática no Estado. “Pessoas de boa-fé acreditam estar fazendo transferências bancárias para socorrer amigos, quando, na verdade, estão mandando dinheiro para meliantes”, pontuou, alegando ter recebido uma mensagem desse tipo ontem à tarde. “Sei que o tema deve ser tratado pelo Congresso Nacional, mas creio que podemos pensar aqui no Estado em medidas a serem cumpridas pelas operadoras de telefonia e pela Secretaria de Defesa Social”, afirmou.



Atos

ATO Nº 798/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 00213/2020, do **Deputado Sivaldo Albino**, **RESOLVE**: exonerar o servidor **GABRIEL BARBALHO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **MARISTELA MARIA DE ODILON FARIAS**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 10 de fevereiro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 799/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 07/2020, da **Secretaria Geral da Mesa Diretora**, **RESOLVE**: dispensar o servidor **ROGÉRIO DA COSTA SILVA**, matrícula nº 237, da função gratificada de Assessoramento, Símbolo PL-ASS2, da Estrutura da Secretaria Geral da Mesa Diretora, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro de 2020, nos termos das Leis nº 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 10 de fevereiro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 800/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 14/2020, do **Primeiro Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães**, **RESOLVE**: dispensar a servidora **PRISCILA SOUZA TORRES TELES**, matrícula nº 42.499, ora à disposição deste Poder, da função gratificada de Gerente de Cadastro Funcional, Símbolo PL-FGE-1, da Superintendência de Gestão de Pessoas, designando para exercer a mesma função, o servidor **EDUARDO TORRES GONÇALVES LOPES**, matrícula nº 42.479, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2020, nos termos das Leis nºs.13.774/09, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 10 de fevereiro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 801/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 010/2020, do **Deputado Clovis Paiva**, **RESOLVE**: nomear **JHONATAS FERREIRA DE FRANÇA SILVA**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 10 de fevereiro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

ATO Nº 802/20

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 000962/2020, do **Deputado Pastor Cleiton Collins**, **RESOLVE**: nomear **RENAN DE JESUS MARTINS MAGALHÃES**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Sala Torres Galvão, 10 de fevereiro de 2020.

Deputado **ERIBERTO MEDEIROS**
Presidente

PODER LEGISLATIVO



MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1ª Vice-Presidente**, Deputada Simone Santana; **2ª Vice-Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3ª Secretária**, Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3º Suplente**, Deputado Manoel Ferreira; **4º Suplente**, Deputado Romero; **5º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **6º Suplente**, Deputado Gustavo Gouveia; **7º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretário-Geral da Mesa Diretora** - Maurício Moura Maranhão da Fonte; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Juliana de Brito Figueiredo; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enoelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Silvío Tavares de Amorim; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor-Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente Parlamentar** - Vinícius Labanca; **Superintendente de Inteligência Legislativa** - José Oliveira Silvestre Júnior; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Cláudia Lucena; **Subeditora** - Helena Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro e Verônica Barros; **Fotografia**: Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), Giovanni Costa; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alcécio Nicolak Júnior, Antonio Violla; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br.

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Editais

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do inciso I do art. 118, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: DELEGADO ERICK LESSA (PP), GUILHERME UCHÔA (PSC), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), JOAQUIM LIRA (PSD), JOSÉ QUEIROZ (PDT), ROMERO SALES FILHO (PTB), membros titulares, e os Deputados: DELEGADA GLEIDE ÂNGELO (PSB), DIOGO MORAES (PSB), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), ROMÁRIO DIAS (PSD), SIMONE SANTANA (PSB), TERESA LEITÃO (PT) e TONY GEL (MDB), membros suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 9h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 12 de fevereiro de 2020, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife/PE.

DISTRIBUIÇÃO**PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:**

Projeto de Lei Ordinária Nº 865/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA**: Garante a prioridade de matrícula em creches e estabelecimentos similares das redes públicas estadual e municipal, aos(às) filhos(as) e demais dependentes legais de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

Projeto de Lei Ordinária Nº 866/2020, de autoria do Deputado Aglailson Victor (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2019, que institui o Código Estadual de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Festa do Abacaxi, no Município de Pombos.);

Projeto de Lei Ordinária Nº 868/2020, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (**EMENTA**: Altera a Lei nº 13.463, de 9 de junho de 2008, que institui o Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, e dá outras providências, a fim de adequá-la ao disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência.);

Projeto de Lei Ordinária Nº 869/2020, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de proibir a inscrição de débito de valor inferior a cinco por cento do salário mínimo em banco de dados ou cadastro de inadimplentes.);

Projeto de Lei Ordinária Nº 870/2020, de autoria da Deputada Simone Santana (**EMENTA**: Altera a Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002, que instituiu a meia-entrada para professores em estabelecimentos que proporcionem cultura, lazer e entretenimento, de autoria do Deputado Gilvan Costa, a fim de assegurar o direito à meia-entrada aos professores da rede privada de ensino.);

Projeto de Lei Ordinária Nº 871/2020, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.607, de 9 de julho de 2019, que estabelece a notificação compulsória dos casos de violência autoprovocada, atendidos pelos serviços públicos ou privados de saúde, de autoria da Deputada Simone Santana, para expandir os casos de notificação compulsória.);

Projeto de Lei Ordinária Nº 873/2020, de autoria da Deputada Dulcicleide Amorim (**EMENTA**: Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação pelas empresas de aquisição de máquinas de cartão de crédito e débito, adaptá-las para pessoas com deficiência visual, no âmbito de Pernambuco.);

Projeto de Lei Ordinária Nº 874/2020, de autoria do Deputado William Brígido (**EMENTA**: Institui o Plano de Monitoramento da Saúde de Pernambuco – PMSPE.);

Projeto de Lei Ordinária Nº 875/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de permitir a entrada de alimentos em cinemas e teatros, sem restrições quanto ao local de aquisição.);

Projeto de Lei Ordinária Nº 876/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**EMENTA**: Altera a Lei nº 13.462, de 9 de junho de 2008, que dispõe sobre critérios para a contratação de empresas para execução de serviços terceirizados com a Administração Pública do Estado, e dá outras providências, a fim de incluir requisito para contratação.);

Projeto de Lei Ordinária Nº 877/2020, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o "Dia Estadual de Combate à Corrupção".);

Projeto de Lei Ordinária Nº 878/2020, de autoria da Deputada Dulcicleide Amorim (**EMENTA**: Cria a Sistemática de Notificação Compulsória de Assédio Profissional – SNCAP-PE, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

Projeto de Lei Ordinária Nº 879/2020, de autoria da Deputada Dulcicleide Amorim (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir o Dia Estadual do Futebol de Várzea.);

Projeto de Lei Ordinária Nº 880/2020, de autoria da Deputada Dulcicleide Amorim (**EMENTA**: Dispõe sobre a notificação compulsória em casos de confirmação de contágio do Coronavírus, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

15) Projeto de Lei Ordinária Nº 881/2020, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (**EMENTA**: Dispõe sobre a comunicação prévia a Secretaria Estadual de Defesa Social sobre operação que envolva explosivos e acessórios explosivos em estabelecimentos ou empreendimentos que utilizem o material em tela.);

Projeto De Lei Ordinária Nº 000883/2020, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (**EMENTA**: Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, que dispõe sobre a instituição do dia estadual de adoção animal.);

Projeto de Lei Ordinária Nº 884/2020, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA**: Abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2020, em favor do Fundo Estadual do Trabalho do Estado de Pernambuco - FET/PE.)

DISCUSSÃO**I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:**

Projeto de Lei Complementar Nº 770/2019, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2020**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Altera a Lei Complementar nº 388, de 27 de abril de 2018, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 25 da Constituição Federal e a Lei Complementar 382, de 9 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a Região Metropolitana do Recife – RMR, para realocar o município de Goiana para a Zona da Mata Norte.)
RELATOR: DEPUTADO DIOGO MORAES

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

Projeto de Lei Ordinária Nº 208/2019, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio , **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2019**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: "Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída a rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Teresa Duere, a fim de estabelecer a previsão de inclusão na merenda escolar, preferencialmente, de alimentos que não sejam geneticamente modificados.);
RELATOR: DEPUTADO ROMERO SALES FILHO

Projeto De Lei Ordinária Nº 213/2019, de autoria do Deputado Claudiano Martins, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2020**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Altera a Lei nº 13.376, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o processo de Produção Artesanal do Queijo de Coalho e outros produtos derivados do leite, do deputado Claudiano Martins, a fim de incluir outros produtos lácteos.)
RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA

Projeto de Lei Ordinária Nº 436/2019, de autoria do Deputado Manoel Ferreira, (**EMENTA**: Declara de Utilidade Pública a Associação Ágape.);
RELATOR: DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 601/2019, de autoria da Deputada Teresa Leitão, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2020**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA**: Modifica à Lei nº 13.273, de 5 de julho 2007, que estabelece normas voltadas para a Lei de Responsabilidade Educacional do Estado de Pernambuco, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho, para estabelecer

prazo de apresentação dos indicadores educacionais do Estado, bem como para ampliar a participação da sociedade na reunião extraordinária de esclarecimentos.);

RELATOR: DEPUTADO DIOGO MORAES

Projeto de Lei Ordinária Nº 626/2019, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2020**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera a Lei nº 15.306, de 4 de junho de 2014, que dispõe sobre a prioridade do estudante com deficiência, mobilidade reduzida ou doenças incapacitantes se matricular em escola da rede pública mais próxima de sua residência e dá outras providências, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Odacy Amorim, a fim de garantir a prioridade de matrícula em qualquer escola escolhida pelo estudante com deficiência, mobilidade reduzida ou doenças incapacitantes.);

RELATOR: DEPUTADO DIOGO MORAES

Projeto de Lei Ordinária Nº 633/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2020**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera a Lei Nº 12.770, de 8 de março de 2005, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências, a fim de garantir o direito das crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos serem acompanhadas durante as consultas médicas e os atendimentos ambulatoriais.);

RELATOR: DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO

Projeto de Lei Ordinária Nº 634/2019, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros (**EMENTA:** Altera a Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, que dispõe sobre a Política de aleitamento materno para o Estado de Pernambuco, e dá outras providências, de autoria do Deputado Humberto Costa, a fim de divulgar informações sobre o aleitamento materno.);

RELATOR: DEPUTADO ROMERO SALES FILHO

Projeto de Lei Ordinária Nº 671/2019, de autoria do Deputado Joaquim Lira, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2019**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Determina a impressão dos números de série nas bicicletas nas notas fiscais emitidas por estabelecimentos situados, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

RELATOR: DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

Projeto de Lei Ordinária Nº 714/2019, de autoria da Deputada Priscila Krause, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2019**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.679, de 29 de outubro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Executivo Estadual dar transparência aos dados relativos à arrecadação de multas de trânsito e à sua destinação, originado de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de corrigir a redação dos incisos I a III e do parágrafo único do art. 1º.);

RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

Projeto de Lei Ordinária Nº 725/2019, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia, **alterado pela Emenda Modificativa Nº 01/2019**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Determina a divulgação da Lei do Minuto Seguinte na rede pública de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

RELATOR: DEPUTADO ROMERO SALES FILHO

Projeto de Lei Ordinária Nº 756/2019, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2020**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.153, de 3 de outubro de 2017, que dispõe sobre normas de segurança nos estabelecimentos bancários e financeiros no Estado de Pernambuco, de autoria do dos Deputados Ricardo Costa, Rodrigo Novaes, Terezinha Nunes e Clodoaldo Magalhães, dispondo sobre a instalação de câmeras de vídeo no interior das agências bancárias e instituições financeiras, e dá outras providências.);

RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA

Projeto de Lei Ordinária Nº 759/2019, de autoria da Deputada Teresa Leitão, **alterado pela Emenda Modificativa Nº 01/2019**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Denomina de ETA Davino Pantaleão, a Estação de Tratamento de Água da COMESA, no município de Tabira.);

RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA

Projeto de Lei Ordinária Nº 761/2019, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública a Associação dos Artesões de Olinda – ASSARTE/OLINDA.);

RELATOR: DEPUTADO DIOGO MORAES

Projeto de Lei Ordinária Nº 769/2019, de autoria do Deputado Waldemar borges (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual das Bandas Filarmônicas.);

RELATOR: DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ

Projeto de Lei Ordinária Nº 771/2019, de autoria da Deputada Juntas (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual da Luta das Pescadoras e Pescadores Artesanais.);

RELATOR: DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 774/2019, de autoria da Deputada Dulcicleide Amorim, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2019**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a “Festa do Produtor de Petrolina”).);

RELATOR: DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 775/2019, de autoria da Deputada Dulcicleide Amorim, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2019**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o “Dia Estadual da Campanha Quebrando o Silêncio”).);

RELATOR: DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 777/2019, de autoria da Deputada Dulcicleide Amorim, (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, para incluir o Dia do Auxiliar de Serviços Gerais.)

RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA

Projeto de Lei Ordinária Nº 782/2019, de autoria do Deputado Diogo Moraes, (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de aumentar o prazo para a quitação do débito ou apresentação do comprovante de pagamento.);

RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA

Projeto de Lei Ordinária Nº 783/2019, de autoria do Deputado Romero Albuquerque (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a “ Semana Estadual de Proteção aos Manguezais”).

RELATOR: DEPUTADO JOAQUIM LIRA

Projeto de Lei Ordinária Nº 797/2019, de autoria do Deputado Diogo Moraes, (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.);

RELATOR: DEPUTADO ROMERO SALES FILHO

Projeto de Lei Ordinária Nº 807/2019, de autoria do Deputado Romero Albuquerque, **alterado pelo Substitutivo Nº 01/2020**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Altera a Lei nº 15.226, de 7 de janeiro de 2014, que institui o Código Estadual de Proteção aos Animais, no âmbito do Estado de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de dispor sobre o acompanhamento do serviços pelos proprietários dos animais e sobre o transporte destes.);

RELATORA: DEPUTADA SIMONE SANTANA

Projeto de Lei Ordinária Nº 827/2019, de autoria da Deputada Roberta Arraes, (**EMENTA:** Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o “Mês Estadual de Empoeiramento das Mulheres.”

RELATORA: DEPUTADA SIMONE SANTANA

III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

Substitutivo nº 01/2019, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, **alterado pela Subemenda Modificativa Nº 01/2019**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 256/2019**, de autoria da Deputada Simone Santana, (Ementa: Altera a Lei nº 13.698, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a exploração das

faixas de domínio e das áreas adjacentes às rodovias estaduais e federais delegadas ao Estado de Pernambuco, por empresas concessionárias de serviço público, por empresas públicas, sociedades de economia mista, antes da administração direta ou indireta ou particulares, e estabelece providências correlatas, para instituir proibição de propagandas atinentes a bebidas alcoólicas nas rodovias do Estado de Pernambuco.)

RELATOR: DEPUTADO JOÃO PAULO COSTA

Sala da Comissão de Administração Pública
Recife, 07 de fevereiro de 2020

DEPUTADO ANTÔNIO MORAES
PRESIDENTE

(REPUBLICADO)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: AGLAILSON VICTOR (PSB), ÁLVARO PORTO (PTB), ANTONIO COELHO (DEM), ANTÔNIO MORAES (PP), DIOGO MORAES (PSB), HENRIQUE QUEIROZ FILHO (PL), JOSÉ QUEIROZ (PDT) e SIVALDO ALBINO (PSB), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: CLAUDIANO MARTINS FILHO (PP), DORIEL BARROS (PT), ISALTINO NASCIMENTO (PSB), JOÃO PAULO (PC do B), JOÃO PAULO COSTA (AVANTE), PRISCILA KRAUSE (DEM), ROGÉRIO LEÃO (PL), ROMÁRIO DIAS (PSD) e TONY GEL (MDB), para comparecerem à Reunião Ordinária deste Colegiado, a ser realizada às 11h (onze horas) do dia 12 (doze) de fevereiro de 2020 (quarta-feira), no Plenarinho III, Deputado Afonso Ferraz, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) VETO DO GOVERNADOR DO ESTADO A PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:

1. **Veto Parcial ao Projeto de Lei Ordinária nº 632/2019**, de autoria do Governador do Estado, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Pernambuco para o exercício financeiro de 2020”.

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 870/2020**, de autoria da Deputada Simone Santana (Ementa: Altera a Lei nº 12.258, de 22 de agosto de 2002, que instituiu a meia-entrada para professores em estabelecimentos que proporcionem cultura, lazer e entretenimento, de autoria do Deputado Gilvan Costa, a fim de assegurar o direito à meia-entrada aos professores da rede privada de ensino.)

2. **Projeto de Lei Ordinária nº 874/2020**, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Institui o Plano de Monitoramento da Saúde de Pernambuco – PMSPE.)

3. **Projeto de Lei Ordinária nº 878/2020**, de autoria da Deputada Dulcicleide Amorim (Ementa: Cria a Sistemática de Notificação Compulsória de Assédio Profissional – SNCAP-PE, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

4. **Projeto de Lei Ordinária nº 884/2020**, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2020, em favor do Fundo Estadual do Trabalho do Estado de Pernambuco - FET/PE.)

Regime de Urgência

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1. **Projeto de Lei Ordinária nº 436/2019**, de autoria do Deputado Manoel Ferreira (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação Ágape.)

Relator: Deputado Antonio Coelho.

2. **Projeto de Lei Ordinária nº 725/2019**, de autoria do Deputado Gustavo Gouveia (Ementa: Determina a divulgação da Lei do Minuto Seguinte na rede pública de saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco.)

Relator: Deputado José Queiroz.

2.1 **Emenda Modificativa nº 01/2019**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Modifica a redação do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 725/2019.)

Relator: Deputado José Queiroz.

3. **Projeto de Lei Ordinária nº 761/2019**, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Artesões de Olinda – ASSARTE/OLINDA.)

Relator: Deputado Antônio Moraes.

II) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1. **Substitutivo nº 01/2019**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 208/2019.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 208/2019**, de autoria do Deputado Wanderson Florêncio (Ementa: Altera a Lei nº 11.751, de 3 de abril de 2000, que dispõe sobre a composição alimentar da merenda escolar distribuída à rede pública de escolas, no Estado de Pernambuco, de autoria da deputada Teresa Duere, incluindo a proibição do uso de organismos geneticamente modificados.)

Relator: Deputado Antônio Moraes.

2. **Substitutivo nº 01/2019**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação dos Projetos de Lei Ordinária nºs 369/2019 e 406/2019.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 369/2019**, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Altera a Lei nº 16.499, de 6 de dezembro de 2018, que estabelece medidas de proteção à gestante, à parturiente e à puérpera contra a violência obstétrica, no âmbito do Estado de Pernambuco, de autoria da Deputada Teresa Leitão, para possibilitar a opção da paciente ser anestesiada.), e ao **Projeto de Lei Ordinária nº 406/2019**, de autoria da Deputada Clarissa Tércio (Ementa: Garante à gestante a possibilidade de optar pelo parto cesariano, a partir da trigésima nona semana de gestação, bem como a analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal.)

Relator: Deputado José Queiroz.

3. **Substitutivo nº 01/2019**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 714/2019.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 714/2019**, de autoria da Deputada Priscila Krause (Ementa: Altera a Lei nº 16.679, de 29 de outubro de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de o Poder Executivo Estadual dar transparência aos dados relativos à arrecadação de multas de trânsito e à sua destinação, originado de projeto de lei de autoria da Deputada Priscila Krause, a fim de corrigir a redação dos incisos I a III e do parágrafo único do art. 1º.)

Relator: Deputado Diogo Moraes.

4. **Substitutivo nº 01/2020**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Complementar nº 770/2019.), ao **Projeto de Lei Complementar nº 770/2019**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 388, de 27 de abril de 2018, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 25 da Constituição Federal e a Lei Complementar 382, de 9 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a Região Metropolitana do Recife – RMR, para realocar o município de Goiana para a Zona da Mata Norte.)

Relator: Deputado Henrique Queiroz Filho.

5. **Substitutivo nº 01/2020**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 213/2019.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 213/2019**, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Altera a Lei nº 13.376, de 20 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o processo de Produção Artesanal do Queijo de Coalho e outros produtos derivados do leite, do deputado Claudiano Martins, a fim de incluir outros produtos lácteos artesanais.)

Relator: Deputado Isaltino Nascimento.

6. **Substitutivo nº 01/2020**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 601/2019.), ao **Projeto de Lei Ordinária nº 601/2019**, de autoria da Deputada Teresa Leitão (Ementa: Modifica à Lei nº 13.273, de 5 de julho 2007, que estabelece normas voltadas para a Lei de Responsabilidade Educacional do Estado de Pernambuco, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho, para estabelecer prazo de apresentação dos indicadores educacionais do Estado, assim como ampliar a participação da sociedade na reunião extraordinária de esclarecimentos.)

Relator: Deputado José Queiroz.

Recife, 10 de fevereiro de 2020.

DEPUTADO LUCAS RAMOS
PRESIDENTE

**COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados **ALESSANDRA VIEIRA (PSDB)**, **DELEGADO ERICK LESSA (PP)**, **FABRIZIO FERRAZ (PHS)** e **PRISCILA KRAUSE (DEM)**, membros titulares, e os suplentes, Deputados **CLOVIS PAIVA (PP)**, **DULCICLEIDE AMORIM (PT)**, **LUCAS RAMOS (PSB)**, **JOÃO PAULO (PC do B)** e **ROBERTA ARRAES (PP)**, para comparecer à Reunião Ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às 11:30h (onze horas e trinta minutos), do dia 12 de fevereiro de 2020, no Plenarinho II – Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, na Rua da União, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:**I - PROJETOS:**

a) Projeto de Lei Ordinária nº 865/2019, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Garante a prioridade de matrícula em creches e estabelecimentos similares das redes públicas estadual e municipal, aos (às) filhos (as) e demais dependentes legais de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, no âmbito do Estado de Pernambuco.);

b) Projeto de Lei Ordinária nº 868/2019, de autoria da Deputada Delegada Gleide Ângelo (Ementa: Altera a Lei nº 13.463, de 9 de junho de 2008, que institui o Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, e dá outras providências, a fim de adequá-la ao disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência));

c) Projeto de Lei Ordinária nº 874/2019, de autoria do Deputado William Brigido (Ementa: Institui o Plano de Monitoramento da Saúde de Pernambuco - PMSPE.);

DISCUSSÃO:**I - PROJETOS:**

a) Projeto de Lei Ordinária nº 559/2019, de autoria do Deputado Fabrício Ferraz (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de Brigada de Incêndio nos locais que indica e dá outras providências.);

b) Projeto de Lei Ordinária nº 649/2019, de autoria do Deputado Joaquim Lira (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades de saúde que atendam pessoas com câncer a informar, divulgar e orientar os portadores e familiares sobre os seus direitos sociais, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.);

c) Projeto de Lei Ordinária nº 745/20, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, para incluir políticas públicas de atenção à defesa animal.);

d) Projeto de Lei Ordinária nº 770/20, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento com Substitutivo da Constituição, Legislação e Justiça (Ementa: Altera a Lei Complementar nº 388, de 27 de abril de 2018, que regulamenta o disposto no § 3 do art. 25 da Constituição Federal e a Lei Complementar 382, de 9 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a Região Metropolitana do Recife – RMR, para realocar o município de Goiana para a Zona da Mata Norte.

Recife, 12 de fevereiro de 2020.

Sala da Comissão de Negócios Municipais

DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
*Presidente***Ordens do Dia****QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 14:30 HORAS.****ORDEM DO DIA****Discussão Única da Indicação nº 3135/2020**
Autor: Dep. Aglailson Victor

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Secretaria de Defesa Social, ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco, à Gerente Geral da Polícia Científica e ao Gestor do Instituto de Medicina Legal de Pernambuco – IML no sentido de implantarem um posto avançado do Instituto de Medicina Legal – IML no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020**Discussão Única da Indicação nº 3136/2020**
Autor: Dep. Aglailson Victor

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de providenciarem os meios necessários para a Construção de uma Escola de Ensino Médio no Alto José Leal, no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020**Discussão Única da Indicação nº 3137/2020**
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, à Secretária Estadual de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de viabilizarem a instalação de lombadas em diversas localidades na PE 197.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020**Discussão Única da Indicação nº 3138/2020**
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a implantação de abastecimento de água nas comunidades Sítio Lagoa Dantas, Sítio Pasta, Sítio Miguel, Mateus Vieira, Retiro, Oiti, Cachoeira do Arroz, Lagoa de Farias, São Bento, Furnas, Juá e Sítio João, localizados na zona rural do município de Taquaritinga do Norte.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020**Discussão Única da Indicação nº 3140/2020**
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Santa Maria do Cambucá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020**Discussão Única da Indicação nº 3141/2020**
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Exu.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020**Discussão Única da Indicação nº 3142/2020**
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Altinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020**Discussão Única da Indicação nº 3143/2020**
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Frei Miguelinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020**Discussão Única da Indicação nº 3144/2020**
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Chã de Alegria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020**Discussão Única da Indicação nº 3145/2020**
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Cumaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020**Discussão Única da Indicação nº 3146/2020**
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Camutanga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020**Discussão Única da Indicação nº 3147/2020**
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Vicência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020**Discussão Única da Indicação nº 3148/2020**
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Cupira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020**Discussão Única da Indicação nº 3149/2020**
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Feira Nova.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020**Discussão Única da Indicação nº 3150/2020**
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Glória de Goitá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020**Discussão Única da Indicação nº 3151/2020**
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Passira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020**Discussão Única da Indicação nº 3152/2020**
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Vertente do Lério.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020**Discussão Única da Indicação nº 3153/2020**
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Buenos Aires.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020**Discussão Única da Indicação nº 3154/2020**
Autor: Dep. Aglailson Victor

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de que seja feita a distribuição de sementes selecionadas de feijão e milho no Município de Pombos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020**Discussão Única da Indicação nº 3155/2020**
Autor: Dep. Aglailson Victor

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de que seja feita a distribuição de sementes selecionadas de feijão e milho no Município de Chã de Alegria.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020**Discussão Única da Indicação nº 3156/2020**
Autor: Dep. Aglailson Victor

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de que seja feita a distribuição de sementes selecionadas de feijão e milho no Município de Lagoa de Itaenga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020**Discussão Única da Indicação nº 3157/2020**
Autor: Dep. Aglailson Victor

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de que seja agilizada a distribuição de sementes selecionadas de feijão e milho no Município de Glória do Goitá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3158/2020
Autor: Dep. Aglailson Victor

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de que seja feita a distribuição de sementes selecionadas de feijão e milho no Município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3159/2020
Autor: Dep. Aglailson Victor

Apelo ao Governador do Estado e à Presidente da COMPESA no sentido de viabilizarem a implantação de sistema de abastecimento no loteamento Belo Horizonte, em Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3160/2020
Autor: Dep. Aglailson Victor

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de que sejam realizadas obras de recapeamento asfáltico na Rodovia PE-275, no trecho que liga o município de São José do Egito até a divisa com o Estado da Paraíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3161/2020
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Sertânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3162/2020
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Tupanatinga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3163/2020
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Amaraji.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3164/2020
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Cortês.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3165/2020
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Lagoa de Itaenga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3166/2020
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Casinhas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3167/2020
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Iguaracy.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3168/2020
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Água Preta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3169/2020
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Arcoverde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3170/2020
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Inajá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3171/2020
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Moreilândia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3172/2020
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Cedro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3173/2020
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Gameleira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3174/2020
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Diretor do IPA no sentido de providenciarem a distribuição de sementes para o município de Primavera.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3175/2020
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado, à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco e ao Diretor Presidente do DER no sentido de viabilizarem a recuperação da PE-85, no trecho que corta o município de Cortês.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3176/2020
Autor: Dep. Aglailson Victor

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de que sejam realizadas obras de recapeamento asfáltico na Avenida Henrique de Holanda com Avenida Áurea Ferrer, antigo trecho da BR 232, no município de Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3177/2020
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Defesa Social do Estado no sentido de viabilizarem a aplicação de rondas permanentes e de policiamento ostensivo e preventivo em Urucuba , Pitombeira, Parnaso, Convaless e Bordão de Velho, Zona Rural do município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3178/2020
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de que sejam destinados recursos financeiros a ser empregado na construção de unidade escolar, no Distrito de Urucuba, no município de Limoeiro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3179/2020
Autor: Dep. Guilherme Uchoa

Apelo ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral em Pernambuco no sentido de disponibilizarem o Mutirão da Biometria – ônibus, para o distrito de Chã de Cruz em Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3180/2020
Autor: Dep. Marco Aurélio Meu Amigo

Apelo a Diretora-Presidente da EMLURB no sentido de realizar a instalação de lâmpadas *led* na Rua Rio Una, no bairro Iburá, nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3181/2020
Autor: Dep. Marco Aurelio Meu Amigo

Apelo à Diretora-Presidente da EMLURB no sentido de realizar a instalação de lâmpadas *led* na Rua Jornalista Edson Regis, no bairro do Iburá, Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3182/2020
Autor: Dep. Marco Aurelio Meu Amigo

Apelo à Diretora-Presidente da EMLURB no sentido de realizar a instalação de lâmpadas *led* na Rua Rio Moxotó, no bairro do Iburá, Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3183/2020
Autor: Dep. Doriel Barros

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos e à Diretora Presidente da COMPESA no sentido de dar continuidade ao projeto de implantação do sistema de abastecimento de água de Santa Cruz da Baixa Verde.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3184/2020
Autor: Dep. Fabrizio Ferraz

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social, ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos, ao Secretário Executivo de Ressocialização, ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco no sentido de viabilizarem a reforma e transformação do atual prédio do Quartel do Corpo de Bombeiros de Serra Talhada em um hotel de trânsito/apoio destinado aos servidores dos órgãos operativos da SDS e da Polícia Penal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3185/2020
Autor: Dep. Professor Paulo Dutra

Apelo ao Governador do Estado e à Prefeita do município de Camaragibe no sentido de viabilizarem a limpeza do Canal da Vagem, município de Camaragibe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3186/2020
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado no sentido de viabilizarem a construção da Ponte do Catolé sobre o Rio Tracunhaém, no município de Bom Jardim, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3187/2020
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco no sentido de viabilizarem a reforma e a ampliação da Delegacia Policial do município de Escada, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3188/2020
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco no sentido de viabilizarem a instalação de um Núcleo da Polícia Científica, em Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3189/2020
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrária do Estado e ao Diretor Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a limpeza e a recuperação do riacho Natuba, localizado no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3190/2020
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco no sentido de viabilizarem a reforma e a ampliação da Delegacia Policial do município de Amaraji, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3191/2020
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a melhoria da pavimentação asfáltica na PE-217 no trecho que liga o município de Alagoinha ao município de Venturosa, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3192/2020
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de agilizarem uma reforma asfáltica na PE-040 que liga o município de Chã de Alegria a PE-050, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3193/2020
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de agilizarem a conclusão da reforma asfáltica na PE-088, no trecho que liga o município de João Alfredo a divisa com o Estado da Paraíba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3194/2020
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado e à Secretária Executiva de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Estado no sentido de viabilizarem a implantação de uma unidade do Centro Comunitário da Paz – COMPAZ no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3195/2020
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado e à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado no sentido de viabilizarem a construção de uma ponte para ligar o bairro Alto Pedro de Souza ao Centro do município de Flores, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3196/2020
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e à Diretora Presidente da Compesa no sentido de viabilizarem a implantação do sistema de abastecimento de água nas comunidades de Vila de Dois Leões e Vila dos Macacos, município de Pombos, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3197/2020
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem recuperação e pavimentação asfáltica da estrada vicinal, PE-211, que dá acesso ao distrito de Alverne, município de Alagoinha, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3198/2020
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde do Estado no sentido de autorizar a construção de uma Unidade de Pronto Atendimento Especialidades - UPAE no município de Vitória de Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3199/2020
Autor: Dep. Joaquim Lira

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Chefe da Polícia Civil de Pernambuco no sentido de viabilizarem a reforma e a ampliação da Delegacia Policial do município de Pombos, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3200/2020
Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo ao Prefeito da Cidade do Jaboatão dos Guararapes, ao Secretário Municipal de Infraestrutura do Jaboatão dos Guararapes e ao Secretário-Executivo de Defesa Civil do Estado de Pernambuco no sentido de providenciarem obras de contenção de barreiras na Rua São Luiz, no Bairro de Sucupira, na Cidade de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3201/2020
Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo ao Governador do Estado no sentido de instituir o *Programa Estadual de Cuidados para Pessoas com Fibromialgia*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3202/2020
Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo ao Governador do Estado objetivando a criação do Fundo Estadual de Proteção Animal.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3203/2020
Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo ao Governador do Estado no sentido da criação do **Programa Mais Creche**, destinado ao atendimento de crianças de zero a três anos de idade em situação de vulnerabilidade socioeconômica e não matriculadas por ausência de vaga próxima à residência ou ao endereço referencial do trabalho do responsável.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3204/2020
Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo ao Governador do Estado objetivando a criação do *Programa Estadual Adote um animal*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3205/2020
Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo ao Governador do Estado de Pernambuco objetivando a criação de memorial em homenagem aos bombeiros militares, policiais militares e civis mortos em razão do serviço.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1779/2020
Autora: Dep. Teresa Leitão

Solicita que seja realizado um Grande Expediente em caráter Especial no dia 26 de março de 2020 com a finalidade de discutir e difundir a Campanha da Fraternidade de 2020, que tem como tema: *Fraternidade e vida: dom e compromisso* e o lema: *Viu, sentiu compaixão e cuidou dele*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 05/02/2020
REPUBLICADO EM – 07/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1793/2020
Autora: Dep. Teresa Leitão

Voto de Aplausos ao Colégio Imaculado Coração de Maria, em nome da Senhora Irmã Maria Inêz de Amorim, Diretora da Instituição, pela celebração dos 65 anos de fundação desse respeitoso Instituto.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1794/2020
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Helena Holanda da Silva, ocorrido no dia 14 de janeiro de 2020, na cidade de Buenos Aires.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1795/2020
Autor: Dep. Guilherme Uchoa

Voto de Aplausos em comemoração ao dia do padroeiro do município de Itapissuma, São Gonçalo do Amarante.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1796/2020
Autor: Dep. Clarissa Tercio

Solicita que seja realizada uma Reunião Solene no dia 25 de maio de 2020 em homenagem ao Dia da Luta em Defesa da Família.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1797/2020
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Solicita que seja realizada uma Reunião Solene no dia 17 de março em homenagem as Mulheres que fazem a diferença.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1798/2020
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Solicita que seja realizada uma Reunião Solene no dia 16 de junho em homenagem ao Forró.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1799/2020
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Solicita que seja realizada uma Reunião Solene no dia 27 de maio em homenagem ao Esporte e Saúde Preventiva.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1800/2020
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Solicita que seja realizada uma Reunião Solene no dia 29 de abril em homenagem ao Esporte como inclusão Social.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1801/2020
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Solicita que seja realizada uma Reunião Solene no dia 18 de fevereiro em homenagem ao Carnaval Pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1802/2020
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Solicita que seja realizada uma Reunião Solene no dia 5 de maio em homenagem as Profissões e Profissionais de Destaque em Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1803/2020
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Solicita que seja realizada uma Reunião Solene no dia 7 de abril em homenagem aos Jornalistas Pernambucanos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1804/2020
Autor: Dep. Antonio Coelho

Voto de Aplausos à Embrapa Semiárido - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, unidade Petrolina, pela confecção do Relatório Técnico em áreas de produção de melancia no município de Inajá.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/02/2020

(REPUBLICADA)

SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2019 ao Projeto de Lei Ordinária nº 313/2019

Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Isaltino Nascimento

Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de dispor sobre a cobrança de taxa de reserva de matrícula nas instituições privadas de ensino.

Pareceres favoráveis das 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/11/2019

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2019 ao Projeto de Lei Ordinária nº 380/2019
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Waldemar Borges

Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de dispor sobre o Cadastro Único para o Bloqueio de Ligações de Telemarketing.

Pareceres Favoráveis das 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 27/11/2019

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 441/2019
Autor: Dep. Gustavo Gouveia

Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de obrigar o fornecedor a indicar nas faturas ou boletos mensais de cobrança se o consumidor possui débitos em aberto.

Pareceres favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 11ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/08/2019

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2019 ao Projeto de Lei Ordinária nº 669/2019
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. João Paulo

Altera a Lei nº 16.607, de 9 de julho de 2019, que estabelece a notificação compulsória, no âmbito do Estado de Pernambuco, dos casos de violência autoprovocada, atendidos pelos serviços públicos ou privados de saúde, originada de projeto de lei de autoria da Deputada Simone Santana, a fim de prever o encaminhamento do paciente à Rede de Atenção Psicossocial.

Pareceres Favoráveis das 3ª, 9ª e 11ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/12/2019

Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2019 ao Projeto de Lei Ordinária nº 726/2019
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Fabrizio Ferraz

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que Cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir a Missa do Vaqueiro do Airi, no Município de Floresta.

Pareceres Favoráveis das 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/12/2019

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 728/2019
Autor: Dep. Juntas

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de incluir o Dia Estadual do Cavalo Marinho.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/11/2019

Discussão Única da Indicação nº 3206/2020
Autor: Dep. Marco Aurélio Meu Amigo

Apelo a Diretora-Presidente da EMLURB no sentido de realizar a troca de lâmpada do poste localizado na Rua Jornalista Edson Regis, no bairro do Iburá, nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3207/2020
Autor: Dep. Marco Aurélio Meu Amigo

Apelo a Diretora-Presidente da no sentido de realizar a troca de lâmpada do poste localizado na Rua Reinaldo Dorneles Câmara, no bairro do Iburá, nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3208/2020
Autor: Dep. Marco Aurélio Meu Amigo

Apelo a Diretora-Presidente da EMLURB no sentido de realizar a troca de lâmpada do poste localizado na Rua Dr. Archilles Amorim Moura, no bairro do Iburá, nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3209/2020
Autor: Dep. Delegado Erick Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Social Criança e Juventude do Estado de Pernambuco e ao Secretário Executivo de Assistência Social de Pernambuco no sentido de ampliarem a quantidade de equipamentos públicos de acolhimento social a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade no interior do estado, regionalizando equipamentos e serviços.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3210/2020
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Recife e à Presidente da EMLURB no sentido de promoverem a requalificação asfáltica e nivelamento adequado das placas de concreto no asfalto que estão localizadas na Estrada dos Remédios, no bairro de Afogados, Zona Oeste do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3211/2020
Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo ao Governador do Estado no sentido de isentar do pagamento de impostos automotivos, o motorista que tiver o seu veículo roubado ou furtado no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3212/2020
Autor: Dep. Romero Albuquerque

Apelo ao Governador do Estado objetivando a instalação de sirenes de urgência, acompanhadas de sinal luminoso no lado externo das instituições de ensino público.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3213/2020
Autor: Dep. Delegado Erick Lessa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde do Estado e ao Diretor do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco- PROCAPE no sentido de providenciarem manutenção e reparo do ar condicionado da UTI coronária I do PROCAPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3214/2020
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Recife e à Presidente da EMLURB no sentido de promoverem o recapeamento asfáltico da Ponte Rivaldo de Carvalho localizada Rua Dr. Bandeira Filho, no bairro de Santo Amaro, nesta Capital .

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2020

Discussão Única da Indicação nº 3215/2020
Autor: Dep. Delegado Erick Lessa

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde do Estado no sentido de ampliar o quantitativo de atendimentos e prestação de serviços de nefrologia, neurologia e ortopedia do Hospital Regional do Agreste no Município de Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1744/2020
Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Solicita que seja realizada uma Reunião Solene, no dia 15 de abril de 2020, em homenagem a Jaime Amorim, diretor estadual do Movimento Social dos Sem-Terra.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2020
REPUBLICADO EM – 11/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1805/2020
Autor: Dep. Romero Albuquerque

Voto de Aplausos para a gestão da cidade do Paulista, pela iniciativa do *réveillon* do município utilizar fogos de artifícios silenciosos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1806/2020
Autor: Dep. Romero Albuquerque

Voto de Aplausos a Senhora Lourena Silva, funcionária da companhia aérea GOL, por exercer com excelência seu trabalho, com profissionalismo, cuidado e preocupação com todos os clientes da referida empresa, inclusive com os animais que estão acompanhados dos seus donos que embarcam nos voos da GOL.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1807/2020
Autor: Dep. Romero Albuquerque

Voto de Aplausos ao Senhor Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife, pela criação do abrigo noturno Irmã Dulce dos Pobres para moradores de rua.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2020

Discussão Única do Requerimento nº 1808/2020
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Solicita que seja realizada uma Reunião Solene no dia 12 de maio de 2020, em homenagem a Faculdades Integradas da Vitória de Santo Antão (FAINTVISA) por ter sido transformada no Centro Universitário da Vitória de Santo Antão – UNIVISA.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/02/2020

Ata

ATA DA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE FEVEREIRO DE 2020

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ÁLVARO PORTO

ÀS 10 HORAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AGLAILSON VICTOR, ALBERTO FEITOSA, ÁLVARO PORTO, ANTONIO COELHO, ANTONIO MORAES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, DORIEL BARROS, ERIBERTO MEDEIROS, FABRIZIO FERRAZ, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOEL DA HARPA, JOSÉ QUEIROZ, JUNTAS, PASTOR CLEITON COLLINS, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROGÉRIO LEÃO, ROMÁRIO DIAS, ROMERO ALBUQUERQUE, SIMONE SANTANA, SIVALDO ALBINO, TONY GEL E WANDERSON FLORÊNCIO, JUSTIFICADAS AS AUSÊNCIAS DOS DEPUTADOS ALESSANDRA VIEIRA, ANTONIO FERNANDO, CLARISSA TERCIO, CLOVIS PAIVA, DIOGO MORAES, DULCICLEIDE AMORIM, FABIOLA CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, JOAQUIM LIRA, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, MARCO AURELIO MEU AMIGO, PRISCILA KRAUSE, ROBERTA ARRAES, ROMERO SALES FILHO, TERESA LEITÃO, WALDEMAR BORGES E WILLIAM BRIGIDO, LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA, RODRIGO NOVAES E GUSTAVO GOUVEIA, ESTE POR CONTA DA RESOLUÇÃO 1.656, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE LHE CONCEDEU LICENÇA EM CARÁTER CULTURAL NO PERÍODO DE 31 DE JANEIRO DE 2020 A 11 DE FEVEREIRO DE 2020, O DEPUTADO ÁLVARO PORTO ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS E TONY GEL, RESPECTIVAMENTE, AS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS DO DIA 5 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO SÃO LIDAS, SUBMETIDAS À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADAS, ASSINADAS E ENVIADAS À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO ANTONIO MORAES PARABENIZA O GOE – GRUPO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA CIVIL QUE PÓS FIM A SEQUESTRO QUE OCORRIA NA CIDADE DE MACAPARANA. O DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ FAZ LEVANTAMENTO DAS PROPOSIÇÕES DE SUA AUTORIA APRESENTADAS NO ANO PASSADO EM FAVOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM ESPECIAL À CIDADE DE CARUARU, E REAFIRMA COMPROMISSO DE SEU MANDATO COM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DA CAPITAL DO AGRESTE. O DEPUTADO JOÃO PAULO DISCURSA SOBRE O PROCESSO DE “UBERIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO”. O DEPUTADO PROFESSOR PAULO DUTRA REGISTRA PRESENÇA NA GALERIA DESTA PLENÁRIO DE GRUPO DE ESTUDANTES DA CIDADE DE TIMBAÚBA, DAS SEGUINTE ESCOLAS: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL (ETE) MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO (EREM) JORNALISTA JÁDER DE ANDRADE, ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO (EREM) PROFESSOR JOSÉ MENDES DA SILVA E ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO (EREM) TIMBAÚBA, QUE ESTÃO PARTICIPANDO DA AULA DE CIDADANIA PROMOVIDA POR ESTE PARLAMENTO ESTADUAL A SEU CONVITE E DISCURSA SOBRE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ALEPE. O PRESIDENTE CONVIDA OS GESTORES E ESTUDANTES DAS ESCOLAS PARTICIPANTES DA AULA DA CIDADANIA PROMOVIDA PELA ALEPE NA MANHÃ DE HOJE PARA O PLENÁRIO PARA SEREM AGRACIADOS COM COLETÂNEA DE LIVROS. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO CRITICA A EXTINÇÃO DO NASF – NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA, PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO GOVERNO FEDERAL, O QUE TRARÁ PREJUIZOS À SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, TENDO EM VISTA QUE O NASF, CRIADO EM 2008 PARA FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA, OFERECE UM GRANDE LEQUE DE PROFISSIONAIS, COMO ASSISTENTES SOCIAIS, NUTRICIONISTAS, FISIOTERAPEUTAS, PSICÓLOGOS, FARMACÊUTICOS, QUE ATUAM EM CONJUNTO COM MÉDICOS E ENFERMEIROS, AUXILIANDO QUEM ESTÁ NA PONTA A RESOLVER MELHOR OS PROBLEMAS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO. É APARTEADO PELO DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ. O DEPUTADO WANDERSON FLORÊNCIO REPERCUTE COM SATISFAÇÃO A FILIAÇÃO E PRÉ-CANDIDATURA DA DELEGADA PATRÍCIA DOMINGOS AO PARTIDO PODEMOS PARA CONCORRER À PREFEITURA DO RECIFE, E CRITICA A ATUAL GESTÃO DA CAPITAL PERNAMBUCANA. É APARTEADO PELOS DEPUTADOS JOEL DA HARPA E JOÃO PAULO. INICIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 3090/2020 A 3134/2020 E OS REQUERIMENTOS 1775/2020 A 1778/2020 E 1780/2020 A 1792/2020, RESTANDO ADIADA A DISCUSSÃO ÚNICA DO REQUERIMENTO 1779/2020. SÃO ENVIADOS A COMISSÕES E MESA DIRETORA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 883/2020 E O PROJETO DE RESOLUÇÃO 882/2020. ESTAS PROPOSIÇÕES SÃO ENVIADAS À AS INDICAÇÕES 3206/2020 A 3215/2020 E OS REQUERIMENTOS 1805/2020 A 1808/2020. O PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 02 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Projeto de Lei de Ordinária nº 884/2020 que Abre Crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2020, em favor do Fundo Estadual do Trabalho do estado de Pernambuco – FET/PE.
Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 16/2020 - DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2905, de autoria do Deputado Adalto Santos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 20/2020 - DO CHEFE DE GABINETE ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2350, de autoria do Deputado Antônio Fernando.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 015/2020 - DA SECRETÁRIA DA MULHER DO ESTADO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2963, de autoria do Deputado Adalto Santos.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 66/2020 - DO CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2658, de autoria do Deputado Antônio Coelho.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

OFÍCIO Nº 11/2020 - DO ASSESSOR PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 2835, de autoria do Deputado Antônio Fernando.
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTOS - DOS DEPUTADOS ANTÔNIO FERNANDO E WANDERSON FLÔRENCIO solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 10 de fevereiro do corrente ano, para viagem a São Paulo.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO DIOGO MORAES solicitando dispensa da presença na reunião Plenária do dia 10 de fevereiro do corrente ano, para viagem a Brasília.
Inteirada.

X X X X X X X X X X

Projetos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000885/2020

Institui a obrigatoriedade da disponibilização na página eletrônica da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, de cartilha institucional ou guia de cuidadores, em formato PDF, com o objetivo de propiciar melhor qualidade de vida a Pessoa com o Mal de Alzheimer.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A página eletrônica ou site da Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, disponibilizará cartilha institucional ou guia de cuidador, em formato PDF, com o objetivo de propiciar melhor qualidade de vida a Pessoa com o Mal de Alzheimer.

Parágrafo único. A cartilha institucional ou Guia de Cuidadores das pessoas com o Mal de Alzheimer será disponibilizada gratuitamente.

Art. 2º Caberá a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco a cobrança e fiscalização nas secretarias municipais de todas as 184 cidades do Estado e também Fernando de Noronha, que deverão disponibilizar aos familiares e aos cuidadores exemplares impressos da respectiva cartilha ou guia, com o objetivo de expandir o conhecimento das técnicas que garantirão melhor qualidade de vida ao paciente com o mal de Alzheimer e suas famílias.

Art. 3º Os estabelecimentos de saúde pública de que trata o art. 2º deverão afixar cartazes, medindo 297 X 420 mm (folha A3), com caracteres em negrito, em locais visíveis em suas dependências, contendo a seguinte informação:
"O Guia de Cuidadores da Pessoa com Alzheimer é um Direito das Famílias, em conformidade com a Lei nº....."

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei em todos os aspectos necessários a sua efetiva aplicação, inclusive a metodologia e padrão aplicados na construção da cartilha ou do guia de cuidadores, a fim de estabelecer um marco de eficiência no tratamento ao Alzheimer.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O enfrentamento ao Mal de Alzheimer é uma tarefa ainda desconhecida da maioria da população. Embora atinja pessoas idosas, + 60 e + 80, também ocorrem casos antes desta idade. A queixa de dificuldade de memória nos indivíduos com 60 anos ou mais tem se tornado cada vez mais frequente nos consultórios médicos e em outros serviços de saúde. Entretanto, ela pode ocorrer em qualquer idade, dependendo da causa do problema. A dificuldade pode se apresentar de maneira diversa de pessoa a pessoa, de situação a situação, variar de intensidade e quantidade; ou seja, há necessidade de se explorarem bem as características das dificuldades de memória, de cognição e de comportamento de maneira individualizada. Além disso, é essencial que se correlacione a história de saúde de cada paciente.

Não existe livro, guia ou programa de computador que realize todas as funções e substitua a interação médico-paciente. Comumente, porém, alguns sinais e sintomas podem estar associados a diferentes momentos de evolução das doenças e podem seguir um padrão comum. Por isso, o familiar deve estar alerta para mudanças que podem estar ocorrendo com a pessoa. A proposta de disponibilizar ou garantir o acesso fácil a uma cartilha ou guia no sítio eletrônico da Secretaria Estadual de Saúde em Pernambuco é, primariamente, ajudar as famílias a identificar traços que sinalizem a doença e informar ao médico os sintomas que ocorrem de forma mais frequente, inclusive quando esses sintomas evoluem para outras áreas da cognição, que afetam o comportamento e comprometem o dia a dia desses pacientes, ou seja, quando há o diagnóstico de doenças afetando o cérebro, como a doença de Alzheimer (DA).

A nossa proposta é garantir melhor qualidade de vida ao cidadão pernambucano com o Mal de Alzheimer e as suas famílias. A disponibilização de cartilha ou guia auxiliará na identificação, tratamento e manejo diário das diferentes dependências que, gradualmente, instalam-se na progressão desse quadro clínico. A intenção dessa cartilha ou guia é oferecer sugestões práticas para saber o que fazer no dia a dia diante das alterações apresentadas, esperando que elas possam contribuir para melhorar a qualidade de vida daqueles que sofrem com esses problemas e de seus cuidadores. Tudo isso não tem a finalidade de suprir ou substituir a relação médico-paciente-familiar, servindo apenas de um eficaz instrumento para auxílio daqueles que se confrontam diariamente com situações novas e, por vezes, desgastantes do cuidar dos pacientes com DA.

Anexo ao Projeto de Lei em tela, seguem manuais encontrados na rede mundial de informação - INTERNET, tanto do Sistema Único de Saúde- SUS BR, como também exemplar da iniciativa privada.

Dessa forma, multiplicando a informação, trabalharemos juntos buscando a melhor qualidade de vida do paciente e de sua família em tão delicado momento. E para isso, solicito o apoio dos Nobres Pares na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2020.

Alessandra Vieira
Deputada

Às 1ª, 3ª, 4ª, 9ª comissões.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000886/2020

Altera a redação da Lei 14.670 de 22 de maio de 2012, que dispõe sobre o ressarcimento ao Estado e a aplicação de multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimentos as emergências relativas a remoções ou resgates, combate a incêndios ou ocorrências policiais, de autoria do Deputado Henrique Queiroz, para instituir o mecanismo enfrentamento aos trotes contra órgãos públicos emergenciais.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º A Ementa da Lei 14.670 de 22 de maio de 2012, passa a ter a seguinte redação:

"Institui o mecanismo de enfrentamento aos trotes contra órgãos públicos emergenciais. (NR)

Art. 2º A Lei 14.670 de 22 de maio de 2012, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Os assinantes ou responsáveis por linhas telefônicas que forem identificadas passando trotes ao Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM), Corpo de Bombeiros Militar (CBPMPE), Delegacias de Polícia e Defesa Civil, sofrerão as sanções previstas nesta Lei.

§ 1º Para os fins desta legislação fica estabelecido que trote é toda e qualquer forma de acionamento dos órgãos referidos no *caput* deste artigo, que se revele frustrado por inexistência do evento noticiado. (NR)

§ 3º Nos casos em que o trote tenha partido de telefone público, a responsabilidade fica restrita à pessoa que deu origem à chamada e serão cadastradas em separado para apuração de incidência geográfica e os dados dessa apuração serão encaminhados aos órgãos competentes para adoção de medidas preventivas e de combate aos trotes. (NR)

§ 4º Uma vez identificado que se trata de um trote o órgão deverá encaminhar o número de telefone que deu origem à chamada para a empresa de telefonia que, deverá informar o nome do proprietário da linha e seu respectivo endereço para o envio da notificação. (NR)

§ 6º O valor da multa prevista no inciso I, do art. 2º desta Lei será atualizado, anualmente, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou índice previsto em legislação federal que venha a substituí-lo. (NR)

§ 7º As entidades mencionadas no *caput* deste artigo e as empresas de telefonia deverão enviar à Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular, da Assembleia Legislativa de Pernambuco, dados obtidos ao longo do ano sobre os trotes, até a última semana de novembro, para formar um banco de dados com o intuito de subsidiar ações e estratégias de combate e controle dessa prática. (AC)

Art. 2º Ficam criadas as seguintes sanções aos infratores: (NR)

I – multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), por infração, dobrada a partir de cada reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo; (AC)

II – suspensão da linha telefônica e do direito de adquirir linhas fixas ou móveis pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos; e (AC)

III – suspensão e impedimento de acessar qualquer programa ou benefício fiscal ou social patrocinado pelo Governo do Estado de Pernambuco pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos. (AC)

IV – Os casos confirmados de trote serão repassados a todos os órgãos da administração pública estadual e ficarão também à disposição para consulta dos demais membros da federação, para serem utilizados na apuração de investigação social destinada à classificação em concursos públicos, pelo prazo de 10 (anos). (AC)

Art. 3º Os valores arrecadados com as multas constituirão fundo para custear campanhas educativas de combate aos trotes nos serviços mencionados no art. 1º desta Lei. (NR)

Art. 4º Decreto do Poder Executivo disciplinará o funcionamento do fundo de combate aos trotes e os demais aspectos necessários ao efetivo cumprimento desta Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

As falsas chamadas de socorro a serviços de emergência podem gerar prejuízo anual de cerca de R\$ 1 bilhão por ano no país.

São dados apontados pela consultoria do Senado Federal que apontam para apenas um dos danos causados pelos trotes aos sistemas de emergência do país.

Em Pernambuco não é diferente, o SAMU do Recife, costuma receber cerca de 600 trotes, por mês, em média.

De janeiro a junho de 2018 houve 84.243 trotes para este serviço essencial à garantia da segurança da saúde da população.

Em 2020 houve um aumento de 9,5% em relação ao mesmo período da virada do ano de 2019. São cerca de 400 chamadas que mobilizaram o SAMU em vão. Assim a ambulância que poderia atender a população, salvando vidas, fica impedida de socorrer quem precisa, podendo provocar até a morte de um paciente com sintomas de ataque cardíaco, por exemplo.

Ou mesmo, um crime em curso deixaria de receber atendimento da Polícia Militar em razão de um atendimento a uma chamada falsa, podendo custar a vida de alguém.

Além de ser crime, já tipificado na legislação penal brasileira, o trote precisa ser combatido e enfrentado como um problema de saúde pública, merecendo a atenção do Estado para conter os danos provocados por essa prática.

Nesse sentido, é imprescindível recrudescer a penalidade para quem, maliciosamente, se utiliza dos serviços de emergência para lesar o Estado e à sociedade. A proposta ora aventada, cria mecanismos mais combativos e mais incisivos contra quem pratica esse tipo de abuso, responsabilizando o proprietário da linha telefônica geradora do trote, como uma forma mais eficaz de alcançar os infratores ou de compensar os danos causados ao erário, com a ajuda das empresas de telefonia operantes no Estado.

Diante disso, solicito apoio de todo o Legislativo e das demais autoridades públicas instadas a se manifestarem em razão desse projeto, para que os trotes deixem de ameaçar a saúde da população pernambucana e os serviços essenciais de emergência.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2020.
Isaltino Nascimento Deputado

Às 1ª, 3ª, 9ª, 11ª, 12ª comissões.

Indicações

Indicação Nº 003216/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco ao Exmo. Sr. Edilson Fabrício dos Santos, Secretário Especial de Esportes do Ipojuca e a Exma. Sra. Célia Agostinho de Lins Sales, Prefeito da Cidade do Ipojuca no sentido de implantar uma Quadra Poliesportiva na Rua Munito, no Bairro de Cruz de Rebouças na Cidade do Ipojuca.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Edilson Fabrício dos Santos, Secretário Especial de Esportes do Ipojuca; Célia Agostinho de Lins Sales, Prefeita da Cidade do Ipojuca; Claudete Maria Moreira da Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta presente indicação visa atender uma demanda dos moradores do local citado, para implantação de uma Quadra Poliesportiva, onde possa se tornar um espaço de convívio pessoal, pois constituem em centros de convivência, possuindo a função social de ser o local de interação entre os moradores, com a função educativa, por se tornar um local propicio a atividades educativas, como ações governamentais, escolas e programas de educação ambiental, e ainda por possuir sua importância ecológica de ser o local de vegetação e pulmão da cidade.

Conforme o exposto, a implantação da Quadra Poliesportiva constitui-se como características básicas e imprescindíveis da vida urbana ao ar livre à comunidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.
Clarissa Tercio

Indicação Nº 003217/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e a Exma. Sra. Fernanda Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado, E a Exma. Sra. Manuela Marinho, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Dorizópolis, no Bairro de Loteamento Conceição, na Cidade do Paulista. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernanda Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Manuela Marinho, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Edvania Maria de Souza, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.

Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.

Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.
Clarissa Tercio

Indicação Nº 003218/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de viabilizar o aumento do policiamento ostensivo na Rua Fernão Dias, em Guararapes na Cidade do Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Arnaldo Nunes Cavalcanti, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de reforçar o policiamento do citado local. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.
Clarissa Tercio

Indicação Nº 003219/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista, Exmo. Sr. Junior Matuto e ao Exmo. Sr. Tiago Magalhaes de Medeiros, Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente da Cidade do Paulista, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Lagamar, no Bairro de Engenho Maranguape, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Junior Matuto, Prefeito da Cidade do Paulista; Tiago Magalhães de Medeiros, Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente da Cidade do Paulista; Lindalva Rocha Berengue, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Engenho Maranguape, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Lagamar, no bairro de Engenho Maranguape, na Cidade do Paulista, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.
Clarissa Tercio

Indicação Nº 003220/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Junior Matuto, Prefeito da Cidade do Paulista, ao Exmo. Sr. Tiago Magalhães de Medeiros, Secretária de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, e ao Exmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da CELPE no sentido de viabilizar melhorias na iluminação pública na Rua Lagamar no Bairro de Engenho Maranguape na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Junior Matuto, Prefeito da Cidade do Paulista; Tiago Magalhães de Medeiros, Secretária de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente; Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da CELPE; Lindalva Rocha Berengue, Solicitante.

Justificativa

Solicitamos da CELPE atenção especial em relação a iluminação da rua supracitada que precisa de reparos e melhorias. Sabemos que a iluminação adequada pode minimizar problemas de segurança pública, além de impulsionar o turismo, o desenvolvimento econômico e cidadania. Além de valorizar as áreas e a ocupação coletiva dos lugares pelos cidadãos.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública demonstra uma melhor imagem da cidade, favorecendo o comércio e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.
Clarissa Tercio

Indicação Nº 003221/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social, Exmo. Sr. Coronel PM Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no sentido de viabilizar o aumento do policiamento ostensivo na Rua Bertópolis, em Loteamento Conceição, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Pernambuco; Ivone Paiva Cavalcante, Solicitante.

Justificativa

A indicação que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade fazer um apelo às autoridades acima citadas para que unam esforços no sentido de reforçar o policiamento do citado local. O atendimento ao referido pleito certamente trará significativa relevância para a segurança da região em tela, bem como promoverá impactos positivos sobre o bem-estar de todos que ali residem.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.
Clarissa Tercio

Indicação Nº 003222/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista, Exmo. Sr. Junior Matuto e ao Exmo. Sr. Tiago Magalhaes de Medeiros, Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente da Cidade do Paulista, no sentido de providenciar o calçamento da Rua 2ª Travessa Itaguará, no Bairro de Engenho Maranguape, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Junior Matuto, Prefeito da Cidade do Paulista; Tiago Magalhães de Medeiros, Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente da Cidade do Paulista; Maria da Conceição Silva, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Bairro de Engenho Maranguape, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua 2ª Travessa Itaguará, no bairro de Engenho Maranguape, na Cidade do Paulista, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.
Clarissa Tercio

Indicação Nº 003223/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e a Exma. Sra. Fernanda Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado, E ao Exmo. Sr. Manuela Marinho, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua 2ª Travessa Itaguará, no Bairro de Engenho Maranguape na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernanda Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Manuela Marinho, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Maria da Conceição Silva, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.

Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreia, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.

Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.
Clarissa Tercio

Indicação Nº 003224/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista, Exmo. Sr. Junior Matuto e ao Exmo. Sr. Tiago Magalhaes de Medeiros, Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente da Cidade do Paulista, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Campo Vila Nova, no Bairro de Loteamento Conceição, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Junior Matuto, Prefeito da Cidade do Paulista; Tiago Magalhães de Medeiros, Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente da Cidade do Paulista; Maria Cristina do Nascimento, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Loteamento Conceição, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Campo Vila Nova, no bairro de Loteamento Conceição, na Cidade do Paulista, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.
Clarissa Tercio

Indicação Nº 003225/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Junior Matuto, Prefeito da Cidade do Paulista, ao Exmo. Sr. Tiago Magalhães de Medeiros, Secretária de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, e ao Exmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da CELPE no sentido de viabilizar melhorias na iluminação pública na Rua Campo Vila Nova no Bairro de Loteamento Conceição na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Junior Matuto, Prefeito da Cidade do Paulista; Tiago Magalhães de Medeiros, Secretária de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente; Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da CELPE; Maria Cristina do Nascimento, Solicitante.

Justificativa

Solicitamos da CELPE atenção especial em relação a iluminação da rua supracitada que precisa de reparos e melhorias. Sabemos que a iluminação adequada pode minimizar problemas de segurança pública, além de impulsionar o turismo, o desenvolvimento econômico e cidadania. Além de valorizar as áreas e a ocupação coletiva dos lugares pelos cidadãos.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública demonstra uma melhor imagem da cidade, favorecendo o comércio e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.
Clarissa Tercio

Indicação Nº 003226/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco e a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado, E a Exma. Sra. Manuela Marinho, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), no sentido de solicitar melhorias para o saneamento básico na Rua Campo Vila Nova, no Bairro de Loteamento Conceição, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; Manuela Marinho, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA); Maria Cristina do Nascimento, Solicitante.

Justificativa

O saneamento básico tem fundamental importância na vida dos cidadãos habitantes em qualquer localidade. Sem o devido cuidado com a higienização do local, o problema pode incidir na saúde pública.

Várias doenças são relacionadas ao saneamento básico, como nos casos de amebíase, cólera, dengue, diarreía, esquistossomose, febre amarela, hepatite, infecções na pele e nos olhos, leptospirose entre outras.

Para conter os casos dessas doenças, é vital que a população tenha acesso à água de boa qualidade, tratamento do esgoto, seja este de cunho doméstico, industrial, hospitalar ou de qualquer outro tipo; drenagem urbana, destinação e tratamento do lixo recolhido, instalações sanitárias adequadas entre outras ações.

Além disso, o mau cheiro relacionado à falta de saneamento causa um desconforto que compromete a qualidade de vida da população residente da rua.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.
Clarissa Tercio

Indicação Nº 003227/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista, Exmo. Sr. Junior Matuto e ao Exmo. Sr. Tiago Magalhaes de Medeiros, Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente da Cidade do Paulista, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Cabinho, no Bairro de Engenho Maranguape, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Junior Matuto, Prefeito da Cidade do Paulista; Tiago Magalhães de Medeiros, Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente da Cidade do Paulista; Denize Maria Ferreira, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Engenho Maranguape, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Cabinho, no bairro de Engenho Maranguape, na Cidade do Paulista, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.
Clarissa Tercio

Indicação Nº 003228/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Junior Matuto, Prefeito da Cidade do Paulista, ao Exmo. Sr. Tiago Magalhães de Medeiros, Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Paulista, e ao Exmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da CELPE no sentido de viabilizar melhorias na iluminação pública na Rua Cabinho no Bairro de Engenho Maranguape na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Junior Matuto, Prefeito da Cidade do Paulista; Tiago Magalhães de Medeiros, Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Paulista; Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da CELPE; Denize Maria Ferreira, Solicitante.

Justificativa

Solicitamos da CELPE atenção especial em relação a iluminação da rua supracitada que precisa de reparos e melhorias. Sabemos que a iluminação adequada pode minimizar problemas de segurança pública, além de impulsionar o turismo, o desenvolvimento econômico

e cidadania. Além de valorizar as áreas e a ocupação coletiva dos lugares pelos cidadãos.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública demonstra uma melhor imagem da cidade, favorecendo o comércio e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.
Clarissa Tercio

Indicação Nº 003229/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidade regimentais, que seja feito um apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista, Exmo. Sr. Junior Matuto e ao Exmo. Sr. Tiago Magalhaes de Medeiros, Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente da Cidade do Paulista, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Dorizopolis, no Bairro de Loteamento Conceição, na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Junior Matuto, Prefeito da Cidade do Paulista; Tiago Magalhães de Medeiros, Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente da Cidade do Paulista; Edvania Maria de Souza, Solicitante.

Justificativa

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores da citada rua, no bairro de Loteamento Conceição, com o objetivo único de melhorar a qualidade de vida dos moradores daquela localidade, solicitamos o calçamento da Rua. Considerando a situação precária que se encontra a Rua Dorizopolis, no bairro de Loteamento Conceição, na Cidade do Paulista, a qual está tomada por buracos e precisando de calçamento, entendemos que os moradores vêm sendo prejudicados. Considerando ainda que buracos e lama podem ser encontrados por quase toda extensão da rua. Um problema sério para quem mora e para quem precisa passar pelo local. Salientamos também que a realização do calçamento facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho. Dessa forma entendemos que a melhoria da rua supracitada tem como objetivo promover o avanço das condições de trafegabilidade e de segurança para os moradores daquela localidade.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.
Clarissa Tercio

Indicação Nº 003230/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Junior Matuto, Prefeito da Cidade do Paulista, ao Exmo. Sr. Tiago Magalhães de Medeiros, Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, e ao Exmo. Sr. Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da CELPE no sentido de viabilizar melhorias na iluminação pública na Rua Dorizopolis no Bairro de Loteamento Conceição na Cidade do Paulista.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Junior Matuto, Prefeito da Cidade do Paulista; Tiago Magalhães de Medeiros, Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente; Saulo Cabral e Silva, Diretor Presidente da CELPE; Edvania Maria de Souza, Solicitante.

Justificativa

Solicitamos da CELPE atenção especial em relação a iluminação da rua supracitada que precisa de reparos e melhorias. Sabemos que a iluminação adequada pode minimizar problemas de segurança pública, além de impulsionar o turismo, o desenvolvimento econômico e cidadania. Além de valorizar as áreas e a ocupação coletiva dos lugares pelos cidadãos.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública demonstra uma melhor imagem da cidade, favorecendo o comércio e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.
Clarissa Tercio

Indicação Nº 003231/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, José Neto, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto e ao Ilustríssimo Senhor Comandante do 7º BPM Voluntários da Pátria, TC QOPM Denis Silva Brandão, no sentido que seja efetuado o ***Transferência de Jurisdição do Distrito da Barra de São Pedro do 7º BPM Batalhão Voluntários da Pátria para o 9º CIPM – Companhia Independente de Polícia Militar.***

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor José Neto, Secretário da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Excelentíssimo Senhor Cel. PM Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Excelentíssima Senhora Vereadora Adelucia Cléa Feitosa Delmondes, Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri; Excelentíssimo Senhor José Raimundo da Silva, Vereador do Município de Ouricuri; Excelentíssimo Senhor Everaldo Valério Teixeira, Vereador do Município de Ouricuri; Ilustríssimo Senhor Edilson Silva Batista, Presidente CDL Ouricuri; Ilustríssimo Senhor MAJ QOPM José Edimar Gonçalves Filho, Comandante da 9ª CIPM; FM Cultura, Rádio; FM Grande Serra, Rádio; FM Voluntários da Pátria, Rádio; FM Liberal, Rádio.

Justificativa

Voltamos a reivindicar ao nosso Governador Paulo Câmara, que tem investido maciçamente na área de segurança, com o objetivo de diminuir o índice de violência no Estado de Pernambuco, com seu modelo de gestão baseado em resultados e a realização de vários investimentos na melhoria da estrutura das polícias, notadamente nos quesitos efetivo, contratando novos policiais e reaparelhamento das Unidades Operacionais. O Policiamento Ostensivo do Distrito de Barra de São Pedro, estando afeto ao 7º BPM Batalhão Voluntários da Pátria, que dista 38 Km de Ouricuri, seja efetuada a ***transferência de jurisdição do Distrito da Barra de São Pedro do 7º BPM Batalhão Voluntários da Pátria para o 9º CIPM – Companhia Independente de Polícia Militar***, sediada em Araripina e que o policiamento ostensivo seja realizado pelo policiais militares do 9º CIPM destacados no município de Trindade, à aproximadamente 13 Km da Barra de São Pedro. Com a transferência de jurisdição teremos uma redução no tempo no atendimento as ocorrências e de custo de deslocamento das viaturas e irá desafogar o serviço prestado pelo 7º BPM, com destaque para a importância de ter unidades policias próximas a população. Além de consolidar a presença do estado de forma, efetiva nas ações que dizem respeito à garantia e segurança do cidadão, contribuindo ainda, para assegurar uma prestação de serviço eficiente por parte da Polícia Militar de Pernambuco.

Ante o exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificada, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das reuniões, em 06 de Fevereiro de 2020.
Antonio Fernando

Indicação Nº 003232/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, José Neto, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto e ao Ilustríssimo Senhor Comandante do 7º BPM Voluntários da Pátria, TC QOPM Denis Silva Brandão, no sentido que seja efetuado um ***Projeto para Construção da Vila Militar no 7º BPM Batalhão Voluntários da Pátria, no município de Ouricuri/PE.***

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor José Neto, Secretário da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti Secretário de Defesa Social, Secretário de Defesa Social; Excelentíssimo Senhor Cel. PM Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Excelentíssima Senhora Vereadora Adelucia Cléa Feitosa Delmondes, Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri; Ilustríssimo Senhor TC QOPM Denis Silva Brandão, Comandante do 7º BPM Voluntários da Pátria; Excelentíssimo Senhor Everaldo Valério Teixeira, Vereador do Município de Ouricuri; Excelentíssimo Senhor José Raimundo da Silva Vereador do Município de Ouricuri, Vereador do

Município de Ouricuri; Ilustríssimo Senhor Edilson Silva Batista, Presidente CDL – Ouricuri; FM Grande Serra, Rádio; FM Voluntários da Pátria, Rádio; FM Cultura, Rádio; FM Cultura, Rádio; FM Liberal, rádio.

Justificativa

Voltamos a reivindicar junto ao nosso Governador Paulo Câmara, que tem investido maciçamente na área de segurança, notadamente na qualidade de vida do policial militar, com seu modelo de gestão baseado em resultados e a realização de vários investimentos na melhoria da estrutura das policias, notadamente nos quesitos efetivo, contratando novos policiais e reaparelhamento das Unidades Operacionais. Uma alternativa para resolver o problema de fixação de moradia dos policiais militares lotado no 7º BPM Batalhão Voluntários da Pátria, seria a ***Construção da Vila Militar no 7º BPM Batalhão Voluntários da Pátria, no município de Ouricuri/PE***, em uma ampla área de terreno onde encontra-se encravado o batalhão, destinada a contemplar policiais militares e bombeiros e que trabalham em Ouricuri e municípios de sua jurisdição, e residem em outros municípios ou estados, principalmente Juazeiro/CE, haja vista grande número de policiais prestaram concurso na Polícia Militar de Pernambuco oriundos do Estado do Ceará. Para muitos pode ser a construção de vilas militares que irá auxiliar esses profissionais que, em razão do alto custo de vida e da incompatibilidade com o salário buscam a remoção para os municípios de origem ou com custo de vida mais acessível, tão logo concluem o estágio probatório. Precisamos valorizar o profissional de segurança pública e incentivar esses homens e mulheres a ficarem nos munícios mesmo após o estágio. Que tal propositura se concretizada, dará a esses policiais um local mais seguro e confortável para viverem, é também uma forma de incentivo para que os mesmos prestem serviços com maior qualidade para a população, pois a construção da referida vila militar, trará melhoria na segurança não só para os policiais e familiares, como também da própria comunidade. Com este projeto será possível também dar mais dignidade e valorizar nossos policiais militares, trabalhando com um pouco mais de tranquilidade sem despesa de aluguel.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida desses policias militares, julgamos justificada, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das reuniões, em 06 de Fevereiro de 2020.
Antonio Fernando

Indicação Nº 003233/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, José Neto, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti e ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Vanildo Maranhão, no sentido envidar esforços visando a **Construção, Ampliação e Reforma do 7º BPM Batalhão de Voluntários da Pátria, no Município de Ouricuri/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor José Neto, Secretário da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Excelentíssimo Senhor Cel. PM Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco; Ilustríssimo Senhor TC QOPM Denis Silva Brandão, Comandante do 7º BPM Voluntários da Pátria; Excelentíssima Senhora Vereadora Adelucia Cléa Feitosa Delmondes, Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri; Excelentíssimo Senhor José Raimundo da Silva, Vereador do Município de Ouricuri; Excelentíssimo Senhor Everaldo Valério Teixeira, Vereador do Município de Ouricuri; FM Grande Serra, Rádio; FM Cultura, Rádio; FM Voluntários da Pátria, Rádio; FM Liberal, Rádio.

Justificativa

Voltamos a reivindicar a presente proposição que será mais uma importante ação do nosso Governador Paulo Câmara, na área de segurança do Estado de Pernambuco, realizando a **Ampliação, Reforma, Construção de Alojamentos e do Muro de Proteção em torno do 7º BPM Batalhão de Voluntários da Pátria, no Município de Ouricuri/PE**, um combatente à criminalidade na região. Para a Segurança Pública é de suma importância a construção, reforma e ampliação no referido batalhão, inaugurado há mais de 35 (trinta e cinco) anos sem sofrer uma intervenção expressiva. Com crescimento demográfico permitiu elevar a concentração populacional, o que culminou com o aumento dos fenômenos sociais da violência e da criminalidade, e no dever de proporcionar segurança aos cidadãos, deve-se valer dos meios necessários e de mecanismos de controle adequado, visando a manutenção da tranquilidade pública, de forma a impor a persecução da qualidade dos serviços colocados, pelo Estado, à disposição da sociedade.

Ouricuri com uma população de aproximadamente 70 (setenta) mil habitantes, é o centro regional do Araripe, dispõe de oferta de serviços diversificados e ocupa posição estratégica em relação à malha viária estadual. O 7º BPM Batalhão Voluntários da Pátria, abrangendo os municípios de Bodocó, Santa Cruz, Moreilândia, Santa Filomena, Exu e Ouricuri, todos em sua área territorial de atuação. Com medidas interventivas do Governo do Estado dotando o 7º BPM em sua sede própria de proporcionar as condições mínimas de trabalho profissional de segurança pública com instalações adequadas para que o PM possa desenvolver da melhor forma sua atividade militar, com condições de atendimento ao público, além de ser um anseio dos policiais lotados no referido batalhão, e sobretudo, da população que engloba sua área de atuação.

Através dos serviços de ampliação e reforma do batalhão deverá melhorar não apenas o atendimento à população, como também à dignidade do policial militar, que agora terá orgulho do lugar onde trabalha, afinal todos se sentem bem em uma casa limpa e arrumada, garantindo um atendimento de qualidade, com instalações apropriadas à atividade-fim, influenciando de forma decisiva na qualidade do serviço prestado a população da região do Araripe. A construção de mais alojamentos, se faz necessária para acolhimento dos policiais militares do BEPI (policimento do interior).

Diante do acima exposto, e por considerar de elevado alcance social este pleito, esperamos que as autoridades competentes recuperem o patrimônio e entregue completamente transformado, para que possa realizar sua dupla função de policiamento e cidadania, e dos nossos pares a aprovação da presente proposição.

Sala das reuniões, em 06 de Fevereiro de 2020.
Antonio Fernando

Indicação Nº 003234/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Jose Neto e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação e Esportes, Fred Amâncio, no sentido de envidar esforços para que seja **Retomada as Obras para Conclusão da Construção da Escola de Referência em Ensino Médio Raimundo de Castro Ferreira, no Município de Santa Filomena/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor José Neto, Secretário da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor Fred Amâncio, Secretário de Educação e Esportes; Ilustríssima Senhora Prof.ª Maria Itamar Gomes Ramos, Gestora GRE SERTÃO DO ARARIPE ARARIPINA; Ilustríssima Senhora Francisca Lino de Oliveira, Gestora da Escola de Referência em Ensino Médio Raimundo de Castro Ferreira; Aos Educadores e Educadoras da Escola de Referência em Ensino Médio Raimundo de Castro Ferreira, —; Excelentíssimo Senhor Cleomatson Coelho, Prefeito do Município de Santa Filomena; Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Edecleio de Freitas Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Filomena; Excelentíssimo Senhor Vereador Valdir Teixeira Delmondes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Filomena; FM Grande Serra, Rádio; FM Voluntários da Pátria, Rádio; FM Cultura, Rádio; FM Liberal, Rádio.

Justificativa

Voltamos a reivindicar a **Retomada as Obras para Conclusão da Construção da Escola de Referência em Ensino Médio Raimundo de Castro Ferreira, no Município de Santa Filomena/PE**, paralisada por problemas de execução. Contamos com a retomada e conclusão das obras do referido educandário, com 294 alunos matriculados no ensino médio em jornada semi-integral. O nosso Governador Paulo Câmara tem trabalhado incansavelmente por uma educação cada vez melhor em Pernambuco, investido maciçamente nesta área e segue avançando, com melhorias nas escolas tanto de tempo integral quanto as regulares. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.
Antonio Fernando

Indicação Nº 003235/2020

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, José Neto e ao Excelentíssimo Secretário de Saúde, André Longo, no sentido que seja viabilizado a aquisição de **01 (uma) Ambulância UTI Móvel para o Hospital Regional Fernando Bezerra, no município de Ouricuri/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor José Neto, Secretário da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor André Longo, Secretário de Saúde; Ilustríssima Senhora Clória Beatriz, Diretora do Hospital Fernando Bezerra; Ilustríssima Senhora Sammy Mikaely Vieira Simeão Magai, Diretora Técnica do Hospital Fernando Bezerra; Excelentíssimo Senhor Tulio Alves, Prefeito do Município de Bodocó; Excelentíssimo Senhor Raimundo Saraiva, Prefeito do

Município de Exu; Excelentíssimo Senhor Eronildo Enoque de Oliveira, Prefeito do Município de Moreilândia; Excelentíssimo Senhor João Bosco, Prefeito do Município de Granito; Excelentíssima Senhora Eliane Soares, Prefeita do Município de Santa Cruz; Excelentíssimo Senhor Cleomatson Coelho, Prefeito do Município de Santa Filomena; Excelentíssimo Senhor Francisco Siqueira, Prefeito do Município de Ipubi; Excelentíssimo Senhor Antônio Everton Soares, Prefeito do Município de Trindade; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bodocó, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Exu, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal Moreilândia, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Granito, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, -; Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Edecleio de Freitas Santos, Presidente da Câmara Municipal de Santa Filomena; Excelentíssimo Senhor Vereador Valdir Teixeira Delmondes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Filomena; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipubi, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Trindade, -; Excelentíssima Senhora Vereadora Adelucia Cléa Feitosa Delmondes, Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri; Excelentíssimo Senhor José Raimundo da Silva, Vereador do Município de Ouricuri; Excelentíssimo Senhor Everaldo Valério Teixeira, Vereador do Município de Ouricuri; Ao Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica - Pernambuco, -; Ao Grão-Mestre da Grande Oriente do Brasil, -; Ilustríssimo Senhor Edilson Silva Batista, Presidente CDL Ouricuri; FM Grande Serra, Rádio; FM Voluntários da Pátria, Rádio; FM Cultura, Rádio; FM Liberal, Rádio.

Justificativa

Voltamos a reivindicar a **aquisição de 01 (uma) Ambulância UTI Móvel para o Hospital Regional Fernando Bezerra**, no município de Ouricuri/PE, visando beneficiar toda região do Serão do Araripe, com uma população de aproximadamente 500 mil habitantes. Ouricuri é o centro regional do Araripe, com uma população de aproximadamente 70.000 (setenta mil) habitantes, dispõe de uma malha viária estadual, ligando-se por boas rodovias aos municípios. Com geografia favorável ao acesso terrestre, possibilita o desenvolvimento de ações sociais para toda a Região que abrange 11 (onze) municípios: Ouricuri (Sede), Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena e Trindade. Será uma conquista na área de saúde da população ouricuriense. A saúde é um setor que sempre terá uma atenção especial por parte do nosso Governador Paulo Câmara, e por isso, não serão medidos esforços para criar alternativas e buscar recursos para investir cada vez mais nesse setor. A aquisição da **Ambulância UTI Móvel** será destinada ao transporte de paciente graves, que necessitam de traslado para hospitais de grande porte do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo aos pacientes críticos um transporte com segurança, conforto, agilidade, e o mais importante: garantia de que o quadro clínico apresentado pelo doente não se agrave durante o transporte a segurança da transferência desses pacientes. O Hospital Regional Fernando Bezerra, localizado no município de Ouricuri, de média complexidade é referência em atendimento de Urgência e Emergência, embora também realize atendimentos na área de Atenção Básica. Gerido pela Santa Casa de Misericórdia do Recife. No total, uma média de 6 (seis) mil pessoas são recebidas por mês na emergência da unidade de saúde, com um contingente de 540 funcionários, 94 médicos e 98 leitos, realiza 639 exames por mês, contando com especialistas em várias áreas de medicina, como neurologia, ortopedia, cardiologia, cirurgia geral eletiva, cirurgia vascular, psiquiatria, endocrinologia,, oftalmologia, dermatologia, cardiologia, urologia, otorrinolaringologia, nefrologista. **Para mães e crianças, a atenção é garantida com serviços de pré-natal de alto risco, pediatria e cirurgia pediátrica, neonatologia e ginecologia.** O HRFB faz parte do consórcio Intermunicipal do Serão do Araripe. É um estabelecimento público estadual, beneficiando uma população em torno de 360 mil habitantes, referência para toda área de abrangência de onze municípios: Ouricuri (Sede), Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena e Trindade. Responsável por atendimento de baixas e até as mais altas complexidade, a região conta apenas com o Hospital Regional Fernando Bezerra em Ouricuri.

Ante o exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma, haja vista a população merece o melhor na área de saúde.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.
Antonio Fernando

Indicação Nº 003236/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito **APELO** a Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), Dra. Marília Dantas no **sentido que seja feita a requalificação de todos os postes de iluminação pública com instalação de lâmpadas de LED**, nas seguintes ruas: Tijucas, Capitão Manuel de Araújo Miranda, Dona Antônia Bezerra, Capitão Antônio Dias, Antônio Valdevino Costa, Capitão Francisco Barreiras e na Praça Dom Diogo Camarão, no bairro do Cordeiro na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Sergio Garcia da Silva Alencar, Solicitante do pedido; Fernando Pinheiro, Solicitante do pedido; Hiberlúcio Oliveira, Solicitante do pedido; João Andrade, Síndico do Condomínio Morada Recife Antigo; Padaria Morada Recife Antigo, Solicitante do pedido; Simone Morais de França, Proprietária do Morada do Açai; Eraldo Rocha, Proprietário do Restaurante Xote Baão; José Luciano Diniz, Proprietário da Barberaria Dom Diniz; João Pedro, Restaurante João da Carne de Sol; Marília Dantas, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (Emlurb) da Cidade do Recife..

Justificativa

A solicitação vem do anseio dos moradores das ruas supracitadas que se sentem inseguros com a atual iluminação que demonstra se ineficaz no sentido de segurança e de abrangência do raio de iluminação. Desta forma a instalação de lâmpadas em LED, tem o potencial de iluminação maior, de abrangência e de melhoria na segurança dos pedestres, além da economia.

Como já existe em outras avenidas, ruas com a iluminação em LED no bairro na cidade, nada mais justo que o a localidade seja atendida.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 05 de Fevereiro de 2020.
Wanderson Florêncio

Indicação Nº 003237/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Maraial.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governo do Estado; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado; Marcos Moura, Prefeito de Maraiail; Marlos Henrique, Liderança Política de Maraiail.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local.

Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das reuniões, em 10 de Fevereiro de 2020.
Simone Santana

Indicação Nº 003238/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado e ao Ilmo. Sr. Bruno Cabral, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER-PE, no sentido de viabilizarem a instalação lombadas na PE-120, no trecho conhecido como “Engorda”, no Município de Catende.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Câmara, Governo do Estado; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado; César Barros, Vereador de Catende; Bruno Cabral, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE; Josiabias Cavalcanti, Prefeito de Catende.

Justificativa

Atendendo ao requerimento nº019/2019 do Vereador Júlio César Fernandes de Barros, do município de Catende, vimos através desta indicação solicitar melhorar as condições de segurança para todos os que transitam no trecho citado, devido à elevada incidência de acidentes aos transeuntes, inclusive com vítimas fatais.

A situação fica mais precária no verão, já que o fluxo de veículos quadruplica, levando os moradores da comunidade local ao perigo constante.

O atendimento ao referido pleito certamente é de grande significado, já que irá contribuir para a segurança da população que ali transita, melhorando consideravelmente a qualidade de trafegabilidade do local.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 10 de Fevereiro de 2020.

Simone Santana

Indicação Nº 003239/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Ferreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governo do Estado; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado; Bruno Japhet, Prefeito de Ferreiros; Bruno Japhet Filho, Presidente da Câmara dos Vereadores de Ferreiros.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local. Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das reuniões, em 10 de Fevereiro de 2020.

Simone Santana

Indicação Nº 003240/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Barreiros.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado; Elimário Farias, Prefeito de Barreiros; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local. Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das reuniões, em 10 de Fevereiro de 2020.

Simone Santana

Indicação Nº 003241/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Paulo Câmara e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, no sentido de restabelecer a presença constante de Policiamento Ostensivo no município de Lagoa do Carro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado; Judite Maria Botafogo, Prefeita de Lagoa do Carro; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social do Estado.

Justificativa

A proposição em tela visa solicitar as autoridades governamentais, em especial ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, um melhor e mais efetivo policiamento no município acima citado. Isto vem a ser de extrema importância face à atuação de meliantes que vem deixando em pânico os moradores do local. Ante o exposto, e dando como justificado o nosso pleito, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, para que a ele dispensem a necessária acolhida, no intuito de sua aprovação em plenário.

Sala das reuniões, em 10 de Fevereiro de 2020.

Simone Santana

Indicação Nº 003242/2020

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja, encaminhado um apelo ao Exmo.Sr.Paulo Henrique Saraiva Câmara,Governador do Estado de Pernambuco e ao Exmo.Sr.Mauricio Canuto Mendes, Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem de Pernambuco, no sentido de providenciar a revitalização da ponte sobre o Rio Sirinhaém, as irregularidades e a necessidade de intervenção na ponte torna-se ainda mais gritante.Causando a insegurança da população da cidade em questão. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Mauricio Canuto Mendes, Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem.

Justificativa

A indicação que encaminhamos a Mesa Diretora e que acreditamos na aprovação dela,bem como o poder executivo, busca melhorar a estrutura física da ponte sobre o Rio Sirinhaém,trazendo mais segurança a população nota-se, um forte estremecimento da ponte no trânsito de veículos pesados. E isso somando ao seu tempo de vida, denota a necessidade de uma vistoria geral. Além disso, existe uma deficiência no sitema de drenagem da mesma,o que acarreta na aquiplanagem dos veículos, tornando a ponte um palco de acidentes.

Sala das reuniões, em 10 de Fevereiro de 2020.

Joel da Harpa

Indicação Nº 003243/2020

Indicamos à Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um apelo ao Sr. Prefeito de Sirinhaém, Franz Araújo Hacker bem como ao Presidente da Câmara Municipal José Amaro Mendes Pereira Filho no sentido de providenciar a implantação de um grupamento de Bombeiro Civil e Guarda Vidas neste município e nas praias, considerando ser um local turístico e muito frequentado pela população Sirinhaense.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Franz Araújo Hacker, Prefeito; José Amaro Mendes Pereira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Sirinhaém.

Justificativa

A indicação que encaminhamos a Mesa Diretora e que acreditamos na aprovação dela,bem como ao poder executivo, que possa implantar um grupamento de Bombeiro Civil no município em questão haja vista, que o grupamento dos Bombeiros Militares fica distante da cidade. É importante salientar que o município de Sirinhaém é um destino turístico e, em suas belas praias de Barra de Sirinhaém que também atende o Distrito de Aver o Mar e a Ilha de Santo Aleixo não possuem salva- vidas em caso de necessidade. A chegada do Grupamento de Bombeiro Civil trará mais segurança população Sirinhaense,pois na falta dos Bombeiros Mlitaes, esses profissionais atuarão de forma preliminar nos procedimentos peculiares da profissão. Antes o exposto solicito a aprovação desta indicação aos meus ilustres pares.

Sala das reuniões, em 10 de Fevereiro de 2020.

Joel da Harpa

Indicação Nº 003244/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO** a Exma. Sra. Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, a Sra. Manuela Marinho a Diretora Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana da Cidade do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, no sentido de providenciar os serviços de **REQUALIFICAÇÃO** e **DESOBSTRUÇÃO** das canaletas e galerias de esgoto da Rua Tucumã, Ibura, Recife-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Manuela Marinho, Diretora Presidente (COMPESA).

Justificativa

As galerias encontram-se danificadas e obstruídas, o que aumenta os riscos de proliferação de doenças e gera o acúmulo de água pela Rua, comprometendo o fluxo e a mobilidade. Tendo em vista que se trata de um local com movimentação intensa de pessoas, pedimos urgência na realização do serviço.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Marco Aurelio Meu Amigo

Indicação Nº 003245/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado um veemente **APELO** a diretora-presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana da Cidade do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para realizar a INSTALAÇÃO de LÂMPADA no poste de Nº h005835 e TROCA de LÂMPADA do Poste de Nº b027995, ambos na Rua Dr. Achilles Amorim Moura, Ibura, Recife-PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Marília Dantas, Diretora Presidente (EMLURB).

Justificativa

Uma vez que, a falta de iluminação tem causado transtornos e insegurança aos moradores da localidade, ocasionada pela falta de iluminação do referido logradouro.

Tendo em vista que se trata de um local com movimentação intensa de pessoas, reiteramos o urgente deferimento desta demanda.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Marco Aurelio Meu Amigo

Indicação Nº 003246/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo, ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara; e à Secretaria de Administração de Pernambuco, Sra. Marília Raquel Simões Lins , no sentido que seja implantado um Posto Avançado do Expresso Cidadão no município de Serra Talhada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Sr. Governador do Estado de Pernambuco; Sra. Marília Raquel Simões Lins, Secretaria de Administração de Pernambuco.

Justificativa

O Expresso Cidadão, um dos grandes e eficientes programa do Governo do Estado de Pernambuco, procura oferecer à população, de forma simples e rápida, serviços dos mais diversos órgãos públicos e alguns da iniciativa privada. O município de Serra Talhada é carente de serviços como a emissão de documentos de maneira célere, como: Carteira de identidade, carteira profissional, habilitação, além de outras tarefas.

Sala das reuniões, em 06 de Fevereiro de 2020.

William Brlgido

Indicação Nº 003247/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; e, ao ilustríssimo Senhor André Longo, Secretário de Saúde de Pernambuco, no sentido de regularizar imediatamente a distribuição **de medicamentos na V GERES** , unidade da Farmácia do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário Estadual de Saúde.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação pelas constantes denúncias dos pacientes que dependem da rede pública de saúde em relação à falta de remédios essenciais ao tratamento na **V GERES**, programa de distribuição de medicamentos do estado. A ausência de medicamentos faz com que pacientes, muitas vezes, tenham que onerar seus orçamentos; e, na maioria dos casos, estes não têm condições de assumir os custos na compra dos remédios, tendo suas vidas colocadas em risco, em decorrência da falta de pontualidade no fornecimento dos medicamentos. Em alguns casos, mesmo quando a situação é parcialmente regularizada, pacientes ressaltam que nunca têm certeza se no mês seguinte os remédios estarão disponíveis novamente.

Diante disso, solicitamos com brevidade a regularização no fornecimento dos medicamentos, pois, além de não terem o tratamento regular para diversas doenças, a falta deles coloca a vida de diversos pacientes em riscos.

Pelo exposto e pela urgência que a situação requer, solicito aos Nobres Pares que aproveem esta Indicação.

Sala das reuniões, em 10 de Fevereiro de 2020.

Romero Sales Filho

Indicação Nº 003248/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; e, ao ilustríssimo Senhor André Longo, Secretário de Saúde de Pernambuco, no sentido de regularizar imediatamente a distribuição **de medicamentos na VI GERES** , unidade da Farmácia do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário Estadual de Saúde.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação pelas constantes denúncias dos pacientes que dependem da rede pública de saúde em relação à falta de remédios essenciais ao tratamento na **VI GERES**, programa de distribuição de medicamentos do estado. A ausência de medicamentos faz com que pacientes, muitas vezes, tenham que onerar seus orçamentos; e, na maioria dos casos, estes não têm condições de assumir os custos na compra dos remédios, tendo suas vidas colocadas em risco, em decorrência da falta de pontualidade no fornecimento dos medicamentos. Em alguns casos, mesmo quando a situação é parcialmente regularizada, pacientes ressaltam que nunca têm certeza se no mês seguinte os remédios estarão disponíveis novamente.

Diante disso, solicitamos com brevidade a regularização no fornecimento dos medicamentos, pois, além de não terem o tratamento regular para diversas doenças, a falta deles coloca a vida de diversos pacientes em riscos.

Pelo exposto e pela urgência que a situação requer, solicito aos Nobres Pares que aproveem esta Indicação.

Sala das reuniões, em 10 de Fevereiro de 2020.

Romero Sales Filho

Indicação Nº 003249/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; e, ao ilustríssimo Senhor André Longo, Secretário de Saúde de Pernambuco, no sentido de regularizar imediatamente a distribuição **de medicamentos na VII GERES** , unidade da Farmácia do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário Estadual de Saúde.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação pelas constantes denúncias dos pacientes que dependem da rede pública de saúde em relação à falta de remédios essenciais ao tratamento na **VII GERES**, programa de distribuição de medicamentos do estado. A ausência de medicamentos faz com que pacientes, muitas vezes, tenham que onerar seus orçamentos; e, na maioria dos casos, estes não têm condições de assumir os custos na compra dos remédios, tendo suas vidas colocadas em risco, em decorrência da falta de pontualidade no fornecimento dos medicamentos. Em alguns casos, mesmo quando a situação é parcialmente regularizada, pacientes ressaltam que nunca têm certeza se no mês seguinte os remédios estarão disponíveis novamente. Diante disso, solicitamos com brevidade a regularização no fornecimento dos medicamentos, pois, além de não terem o tratamento regular para diversas doenças, a falta deles coloca a vida de diversos pacientes em riscos. Pelo exposto e pela urgência que a situação requer, solicito aos Nobres Pares que aproveem esta Indicação.

Sala das reuniões, em 10 de Fevereiro de 2020.
Romero Sales Filho

Indicação Nº 003250/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; e, ao ilustríssimo Senhor André Longo, Secretário de Saúde de Pernambuco, no sentido de regularizar imediatamente a distribuição **de medicamentos na VIII GERES** , unidade da Farmácia do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário Estadual de Saúde.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação pelas constantes denúncias dos pacientes que dependem da rede pública de saúde em relação à falta de remédios essenciais ao tratamento na **VIII GERES**, programa de distribuição de medicamentos do estado. A ausência de medicamentos faz com que pacientes, muitas vezes, tenham que onerar seus orçamentos; e, na maioria dos casos, estes não têm condições de assumir os custos na compra dos remédios, tendo suas vidas colocadas em risco, em decorrência da falta de pontualidade no fornecimento dos medicamentos. Em alguns casos, mesmo quando a situação é parcialmente regularizada, pacientes ressaltam que nunca têm certeza se no mês seguinte os remédios estarão disponíveis novamente. Diante disso, solicitamos com brevidade a regularização no fornecimento dos medicamentos, pois, além de não terem o tratamento regular para diversas doenças, a falta deles coloca a vida de diversos pacientes em riscos. Pelo exposto e pela urgência que a situação requer, solicito aos Nobres Pares que aproveem esta Indicação.

Sala das reuniões, em 10 de Fevereiro de 2020.
Romero Sales Filho

Indicação Nº 003251/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; e, ao ilustríssimo Senhor André Longo, Secretário de Saúde de Pernambuco, no sentido de regularizar imediatamente a distribuição **de medicamentos na IX GERES** , unidade da Farmácia do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário Estadual de Saúde.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação pelas constantes denúncias dos pacientes que dependem da rede pública de saúde em relação à falta de remédios essenciais ao tratamento na **IX GERES**, programa de distribuição de medicamentos do estado. A ausência de medicamentos faz com que pacientes, muitas vezes, tenham que onerar seus orçamentos; e, na maioria dos casos, estes não têm condições de assumir os custos na compra dos remédios, tendo suas vidas colocadas em risco, em decorrência da falta de pontualidade no fornecimento dos medicamentos. Em alguns casos, mesmo quando a situação é parcialmente regularizada, pacientes ressaltam que nunca têm certeza se no mês seguinte os remédios estarão disponíveis novamente. Diante disso, solicitamos com brevidade a regularização no fornecimento dos medicamentos, pois, além de não terem o tratamento regular para diversas doenças, a falta deles coloca a vida de diversos pacientes em riscos. Pelo exposto e pela urgência que a situação requer, solicito aos Nobres Pares que aproveem esta Indicação.

Sala das reuniões, em 10 de Fevereiro de 2020.
Romero Sales Filho

Indicação Nº 003252/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; e, ao ilustríssimo Senhor André Longo, Secretário de Saúde de Pernambuco, no sentido de regularizar imediatamente a distribuição **de medicamentos na X GERES** , unidade da Farmácia do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário Estadual de Saúde.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação pelas constantes denúncias dos pacientes que dependem da rede pública de saúde em relação à falta de remédios essenciais ao tratamento na **X GERES**, programa de distribuição de medicamentos do estado. A ausência de medicamentos faz com que pacientes, muitas vezes, tenham que onerar seus orçamentos; e, na maioria dos casos, estes não têm condições de assumir os custos na compra dos remédios, tendo suas vidas colocadas em risco, em decorrência da falta de pontualidade no fornecimento dos medicamentos. Em alguns casos, mesmo quando a situação é parcialmente regularizada, pacientes ressaltam que nunca têm certeza se no mês seguinte os remédios estarão disponíveis novamente. Diante disso, solicitamos com brevidade a regularização no fornecimento dos medicamentos, pois, além de não terem o tratamento regular para diversas doenças, a falta deles coloca a vida de diversos pacientes em riscos. Pelo exposto e pela urgência que a situação requer, solicito aos Nobres Pares que aproveem esta Indicação.

Sala das reuniões, em 10 de Fevereiro de 2020.
Romero Sales Filho

Indicação Nº 003253/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; e, ao ilustríssimo Senhor André Longo, Secretário de Saúde de Pernambuco, no sentido de regularizar imediatamente a distribuição **de medicamentos na XI GERES** , unidade da Farmácia do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário Estadual de Saúde.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação pelas constantes denúncias dos pacientes que dependem da rede pública de saúde em relação à falta de remédios essenciais ao tratamento na **XI GERES**, programa de distribuição de medicamentos do estado. A ausência de medicamentos faz com que pacientes, muitas vezes, tenham que onerar seus orçamentos; e, na maioria dos casos, estes não têm condições de assumir os custos na compra dos remédios, tendo suas vidas colocadas em risco, em decorrência da falta de

pontualidade no fornecimento dos medicamentos. Em alguns casos, mesmo quando a situação é parcialmente regularizada, pacientes ressaltam que nunca têm certeza se no mês seguinte os remédios estarão disponíveis novamente.

Diante disso, solicitamos com brevidade a regularização no fornecimento dos medicamentos, pois, além de não terem o tratamento regular para diversas doenças, a falta deles coloca a vida de diversos pacientes em riscos.

Pelo exposto e pela urgência que a situação requer, solicito aos Nobres Pares que aproveem esta Indicação.

Sala das reuniões, em 10 de Fevereiro de 2020.
Romero Sales Filho

Indicação Nº 003254/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao ilustríssimo Senhor Rodrigo Novaes, Secretário de Turismo de Pernambuco; e, ao Ilustríssimo Senhor Antônio de Pádua, Secretário de Defesa Social de Pernambuco, no sentido de implantar com a maior brevidade possível, uma Delegacia do Turista no núcleo urbano da Praia de Porto de Galinhas, Município de Ipojuca, visando oferecer maior comodidade no atendimento ao turista de toda região costeira desta cidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Rodrigo Novaes, Secretário Estadual de Turismo; Célia Augustinho Lins Sales, Prefeita de Ipojuca; Antonio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário Estadual de Defesa Social.

Justificativa

A presente indicação é justificada em face da incidência de ocorrências e delitos em toda área costeira de Ipojuca, destacando a Praia de Porto de Galinhas, que é um dos destinos turísticos mais visitados do mundo, e, reconhecidamente um dos mais importantes do Brasil. É inadmissível que um dos maiores pontos turísticos não possua uma delegacia voltada ao turista, fato este que queremos corrigir. A cidade de Ipojuca tem total interesse na criação desta unidade de defesa social voltada ao atendimento ao turista, até pela vocação natural de suas praias e de seu forte polo de turismo. O município de Ipojuca possui vasta extensão territorial costeira, que abrange diversas praias, dentre elas, Serrambi, Muro Alto e Porto de Galinhas. Somente em Porto de Galinhas, a alta temporada chega a contar com cerca de 1,2 milhões de turistas, o que por si só comprova a necessidade deste equipamento público de segurança.

Com a existência da Delegacia do Turista, as ações de defesa social e suporte ao turismo poderão ser integralizados não apenas com o aparato estadual de segurança, como também com a própria guarda municipal. Isso garantiria um raio de proteção não apenas ao turista, mas também ao próprio habitante dessas áreas deste município de Ipojuca.

Diante do exposto, solicito dos Nobres Pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 10 de Fevereiro de 2020.
Romero Sales Filho

Indicação Nº 003255/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; e, ao ilustríssimo Senhor André Longo, Secretário de Saúde de Pernambuco, no sentido de regularizar imediatamente a **distribuição de medicamentos na II GERES** , unidade da Farmácia do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário Estadual de Saúde.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação pelas constantes denúncias dos pacientes que dependem da rede pública de saúde em relação à falta de remédios essenciais ao tratamento na II GERES, programa de distribuição de medicamentos do estado. A ausência de medicamentos faz com que pacientes, muitas vezes, tenham que onerar seus orçamentos; e, na maioria dos casos, estes não têm condições de assumir os custos na compra dos remédios, tendo suas vidas colocadas em risco, em decorrência da falta de pontualidade no fornecimento dos medicamentos. Em alguns casos, mesmo quando a situação é parcialmente regularizada, pacientes ressaltam que nunca têm certeza se no mês seguinte os remédios estarão disponíveis novamente. Diante disso, solicitamos com brevidade a regularização no fornecimento dos medicamentos, pois, além de não terem o tratamento regular para diversas doenças, a falta deles coloca a vida de diversos pacientes em riscos. Pelo exposto e pela urgência que a situação requer, solicito aos Nobres Pares que aproveem esta Indicação.

Sala das reuniões, em 10 de Fevereiro de 2020.
Romero Sales Filho

Indicação Nº 003256/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; e, ao ilustríssimo Senhor André Longo, Secretário de Saúde de Pernambuco, no sentido de regularizar imediatamente a **distribuição de medicamentos na I GERES** , unidade da Farmácia do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário Estadual de Saúde.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação pelas constantes denúncias dos pacientes que dependem da rede pública de saúde em relação à falta de remédios essenciais ao tratamento na I GERES, programa de distribuição de medicamentos do estado. A ausência destes medicamentos - alguns para tratar problemas crônicos de saúde e que possui um alto custo, a exemplo: colírio para glaucoma, insulina para diabetes, somatropina para deficiência no crescimento - faz com que pacientes, muitas vezes, tenham que onerar seus orçamentos; na maioria dos casos, onde os pacientes não têm condições de assumir os custos na compra dos remédios, suas vidas são colocadas em risco pela falta de pontualidade no fornecimento dos medicamentos. Infelizmente, esse cenário já se prolonga há algum tempo. E, em alguns casos, mesmo quando a situação é parcialmente regularizada, pacientes ressaltam que nunca se tem certeza se no mês seguinte os remédios estarão disponíveis novamente. Diante disso, solicitamos com brevidade a regularização no fornecimento de tais medicamentos, pois, além de não terem o tratamento regular para diversas doenças, a falta deles coloca a vida de diversos pacientes em riscos. Pelo exposto e pela urgência que a situação requer, solicito aos Nobres Pares que aproveem esta Indicação.

Sala das reuniões, em 10 de Fevereiro de 2020.
Romero Sales Filho

Indicação Nº 003257/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; e, ao ilustríssimo Senhor André Longo, Secretário de Saúde de Pernambuco, no sentido de regularizar imediatamente a **distribuição de medicamentos na III GERES** , unidade da Farmácia do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário Estadual de Saúde.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação pelas constantes denúncias dos pacientes que dependem da rede pública de saúde em relação à falta de remédios essenciais ao tratamento na **III GERES**, programa de distribuição de medicamentos do estado. A ausência de medicamentos faz com que pacientes, muitas vezes, tenham que onerar seus orçamentos; e, na maioria dos casos, estes não têm condições de assumir os custos na compra dos remédios, tendo suas vidas colocadas em risco, em decorrência da falta de pontualidade no fornecimento dos medicamentos. Em alguns casos, mesmo quando a situação é parcialmente regularizada, pacientes ressaltam que nunca têm certeza se no mês seguinte os remédios estarão disponíveis novamente. Diante disso, solicitamos com brevidade a regularização no fornecimento dos medicamentos, pois, além de não terem o tratamento regular para diversas doenças, a falta deles coloca a vida de diversos pacientes em riscos. Pelo exposto e pela urgência que a situação requer, solicito aos Nobres Pares que aproveem esta Indicação.

Sala das reuniões, em 10 de Fevereiro de 2020.

Romero Sales Filho

Indicação Nº 003258/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; e, ao ilustríssimo Senhor André Longo, Secretário de Saúde de Pernambuco, no sentido de regularizar imediatamente a **distribuição de medicamentos na IV GERES** , unidade da Farmácia do Estado de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário Estadual de Saúde.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação pelas constantes denúncias dos pacientes que dependem da rede pública de saúde em relação à falta de remédios essenciais ao tratamento na **IV GERES**, programa de distribuição de medicamentos do estado. A ausência de medicamentos faz com que pacientes, muitas vezes, tenham que onerar seus orçamentos; e, na maioria dos casos, estes não têm condições de assumir os custos na compra dos remédios, tendo suas vidas colocadas em risco, em decorrência da falta de pontualidade no fornecimento dos medicamentos. Em alguns casos, mesmo quando a situação é parcialmente regularizada, pacientes ressaltam que nunca têm certeza se no mês seguinte os remédios estarão disponíveis novamente. Diante disso, solicitamos com brevidade a regularização no fornecimento dos medicamentos, pois, além de não terem o tratamento regular para diversas doenças, a falta deles coloca a vida de diversos pacientes em riscos. Pelo exposto e pela urgência que a situação requer, solicito aos Nobres Pares que aproveem esta Indicação.

Sala das reuniões, em 10 de Fevereiro de 2020.

Romero Sales Filho

Requerimentos

Requerimento Nº 001744/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada uma **Reunião Solene**, no dia 15 de abril de 2020, em homenagem a Jaime Amorim, diretor estadual do Movimento Social dos Sem-Terra.

Justificativa

Jaime Amorim, é assentado no assentamento Normandia em Caruaru, onde mora trabalha e vive com a família. É casado, com Rubneuz Leandro de Souza e tem 4 filhos, Raul, Marcos, Rosa e Paulo Ernesto. Tem curso de Graduação em Pedagogia, pela faculdade de Educação de Joinville e especialização em estudos latina Americano na UFJF em Minas Gerais. É membro da direção nacional do Movimento Sem Terra e da direção estadual do MST, é camponês e filho de camponeses, nasceu no dia 7 de Abril de 1960, na cidade de Guaramirim em Santa Catarina. Desde muito cedo, fez a militância política: Em 1979 ingressou na pastoral da juventude da diocese de Joinville, foi catequista e ministro da palavra. Foi Coordenador da Pastoral da Terra da diocese de Joinville. Em 1981 se filiou ao Partido dos Trabalhadores. Em 1987, foi convidado pelo MST para ajudar a construir o MST no Nordeste. chegou no nordeste em maio de 87, no estado da Bahia onde em setembro do mesmo ano foi realizado a primeira grande ocupação de terra que oficialmente marca a construção do Movimento Sem Terra no nordeste. Coordenou a secretaria regional do Nordeste, em Maceió, de 89 a 91 e em Janeiro 92 vem definitivamente para Pernambuco para ajudar a construir o MST em Pernambuco e a partir daqui acompanhar o movimento no Nordeste. Em Pernambuco, o movimento é fundado oficialmente, em 89, com a ocupação do engenho Mercês no município de Cabo de Santo Agostinho. Tem hoje, depois de 30 anos de história, 226 assentamentos conquistados com 14.100 famílias assentadas em diversos municípios do Estado, e mais 163 acampamentos, com mais de 16 mil famílias que ainda vivem acampadas, sonhando e lutando pela Reforma Agrária.

Aqui em Pernambuco, foram muitas conquistas, em diversos campos: político , econômico, social e cultural , em especial a afirmação da identidade camponesa. Foi criado o sistema de cooperativista dos assentados, a partir da cooperativa central dos assentados – CCA PE. Hoje comercializa produtos das famílias assentadas nas feiras livres municipais, são centenas de associações , cooperativas de produção que representam os assentamentos. Em especial várias agroindústrias fornecendo alimentação escolar, para escolas da rede estadual e municipais como: Caruaru, Recife, Serra Talhada entre outras. É responsável e coordena também o Centro de formação Paulo Freire, que tem se transformado numa referência importante no processo de formação técnica, na formação de professores para as áreas de assentamento e também na formação de militantes. Nos últimos, anos o movimento vem construindo um processo de relação mais direta com a sociedade, em especial através dos armazéns do campo, hoje já está funcionando o armazém do campo do Recife, com diversas atividades no campo cultural, política e comercializando produtos orgânicos e agroecológicos da reforma Agrária. Recentemente foi aberto também o armazém do campo de Caruaru.

Hoje são dois grandes desafios fundamentais do MST: o dois o primeiro é a educação do campo. “nenhum trabalhador e trabalhadora Sem Terra analfabeto, todos os Sem terra estudando por isso um dos desafios fundamentais para garantir que todos os Terras dos assentamentos e acampamentos estudando”, e transformando os assentamentos em territórios livres do analfabetismo.

Segundo o grande desafio está na transição agroecológica. Garantir que é agroecologia possa ser uma realidade para produzir alimentos saudáveis para toda a sociedade e de forma sustentável, para isso estão sendo realizados, vários cursos, muitos debates e pesquisas na intenção de transformar as áreas da reforma agrária em áreas de produção agroecológica. Além dos desafios da participação da juventude nos assentamentos, na produção, com trabalho, da organização do MST e na inserção da sociedade local e a participação das mulheres no processo produtivo e no processo organizativo.

Assim, por toda a contribuição de Jaime Amorim na construção da luta pela Reforma Agrária no nordeste, em especial, em Pernambuco, realizaremos uma Reunião Solene para homenagear sua trajetória de lutas e conquistas em agradecimento por tudo o que fez e ainda faz pelos camponeses pernambucanos.

Sala das reuniões, em 03 de Fevereiro de 2020.

Isaltino Nascimento
(REPUBLICADO)

Requerimento Nº 001809/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um VOTO DE APLAUSOS ao Aspirante Rafael Henrique da Rocha Costa, pelo excelente serviço prestado à Polícia Militar e em defesa dos direitos dos animais em Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Rafael Henrique da Rocha Costa, Aspirante da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade homenagear o Aspirante Rafael Henrique da Rocha Costa, do 11º BPM, matrícula 123.722-5, pelo reconhecimento ao excelente trabalho prestado à Polícia Militar, de forma exemplar, para melhoria do município do Recife e do estado de Pernambuco.

Além de toda prestação de serviço para o município do Recife e estado de Pernambuco, houve uma situação que merece todo o nosso respeito, reconhecimento e que serve de exemplo para todos.

Nosso mandato é dedicado à causa animal em Pernambuco. Com isso, diariamente somos procurados para ajudar pessoas que estão com algum animal ferido, doente ou em situação de vulnerabilidade. Recebemos, há uns dias, uma denúncia de que um animal se encontrava acorrentado por vários dias, no bairro da Guabiraba, no Recife. O cachorro estava embaixo de sol e chuva, muito magro e sem alimentação e água por longo período. Por volta das 16 horas do dia 07 de fevereiro de 2020, repassamos a informação para os policiais da viatura GT 11.000 e estes, mesmo não sendo especializados para tal finalidade, prontamente se dispuseram a atender a denúncia de maus-tratos com muita cordialidade, realizando um excelente trabalho.

Com isso, gostaria de registrar aqui a presteza, habilidade, competência e extrema disponibilidade do Aspirante Rafael Henrique da Rocha Costa que executou a tarefa com muito zelo e boa-vontade. Com estas práticas, o poder público de Pernambuco cumpre a tarefa de respeitar e valorizar a defesa dos nossos animais.

Nosso absoluto respeito, admiração e confiança no trabalho deste servidor.

Sala das reuniões, em 10 de Fevereiro de 2020.

Romero Albuquerque

Requerimento Nº 001810/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um VOTO DE APLAUSOS ao Soldado Tiago de Carvalho Torres, pelo excelente serviço prestado à Polícia Militar e em defesa dos direitos dos animais em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Tiago de Carvalho Torres, Soldado da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade homenagear o Soldado Tiago de Carvalho Torres, do 11º BPM, matrícula 121.936-7, pelo reconhecimento ao excelente trabalho prestado à Polícia Militar, de forma exemplar, para melhoria do município do Recife e do estado de Pernambuco.

Além de toda prestação de serviço para o município do Recife e estado de Pernambuco, houve uma situação que merece todo o nosso respeito, reconhecimento e que serve de exemplo para todos.

Nosso mandato é dedicado à causa animal em Pernambuco. Com isso, diariamente somos procurados para ajudar pessoas que estão com algum animal ferido, doente ou em situação de vulnerabilidade. Recebemos, há uns dias, uma denúncia de que um animal se encontrava acorrentado por vários dias, no bairro da Guabiraba, no Recife. O cachorro estava embaixo de sol e chuva, muito magro e sem alimentação e água por longo período. Por volta das 16 horas do dia 07 de fevereiro de 2020, repassamos a informação para os policiais da viatura GT 11.000 e estes, mesmo não sendo especializados para tal finalidade, prontamente se dispuseram a atender a denúncia de maus-tratos com muita cordialidade, realizando um excelente trabalho.

Com isso, gostaria de registrar aqui a presteza, habilidade, competência e extrema disponibilidade do Soldado Tiago de Carvalho Torres, que executou a tarefa com muito zelo e boa-vontade. Com estas práticas, o poder público de Pernambuco cumpre a tarefa de respeitar e valorizar a defesa dos nossos animais.

Nosso absoluto respeito, admiração e confiança no trabalho deste servidor.

Sala das reuniões, em 10 de Fevereiro de 2020.

Romero Albuquerque

Requerimento Nº 001811/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um VOTO DE APLAUSOS ao Soldado Vagner Lopes da Silva, pelo excelente serviço prestado à Polícia Militar e em defesa dos direitos dos animais em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Vagner Lopes da Silva, Soldado da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por finalidade homenagear o Soldado Vagner Lopes da Silva, do 11º BPM, matrícula 116.277-2, pelo reconhecimento ao excelente trabalho prestado à Polícia Militar, de forma exemplar, para melhoria do município do Recife e do estado de Pernambuco.

Além de toda prestação de serviço para o município do Recife e estado de Pernambuco, houve uma situação que merece todo o nosso respeito, reconhecimento e que serve de exemplo para todos.

Nosso mandato é dedicado à causa animal em Pernambuco. Com isso, diariamente somos procurados para ajudar pessoas que estão com algum animal ferido, doente ou em situação de vulnerabilidade. Recebemos, há uns dias, uma denúncia de que um animal se encontrava acorrentado por vários dias, no bairro da Guabiraba, no Recife. O cachorro estava embaixo de sol e chuva, muito magro e sem alimentação e água por longo período. Por volta das 16 horas do dia 07 de fevereiro de 2020, repassamos a informação para os policiais da viatura GT 11.000 e estes, mesmo não sendo especializados para tal finalidade, prontamente se dispuseram a atender a denúncia de maus-tratos com muita cordialidade, realizando um excelente trabalho.

Com isso, gostaria de registrar aqui a presteza, habilidade, competência e extrema disponibilidade do Soldado Vagner Lopes da Silva, que executou a tarefa com muito zelo e boa-vontade. Com estas práticas, o poder público de Pernambuco cumpre a tarefa de respeitar e valorizar a defesa dos nossos animais.

Nosso absoluto respeito, admiração e confiança no trabalho deste servidor.

Sala das reuniões, em 10 de Fevereiro de 2020.

Romero Albuquerque

Requerimento Nº 001812/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado um Grande Expediente Especial no dia 11 de junho do corrente ano, em homenagem aos 195 anos da Polícia Militar de Pernambuco.

Justificativa

Este requerimento é uma justa homenagem à gloriosa Polícia Militar de Pernambuco, uma das mais antigas corporações do Brasil. Com a vinda da família real portuguesa para o Brasil, a Guarda Real de Polícia permaneceu em Portugal; sendo criada outra equivalente no Rio de Janeiro, com a denominação de Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, em 13 de maio de 1809. A legislação imperial registra a criação de outros corpos policiais nas províncias. Em 1811 em Minas Gerais, 1818 no Pará, em 1820 no Maranhão, e em 1825 na Bahia e em Pernambuco. A Corporação surgiu através do Decreto Imperial, datado de 11 de junho de 1825, firmado pelo Imperador D. Pedro I, que criou, na então Província de Pernambuco, um corpo de Polícia, este convindo para a tranquilidade e segurança pública da cidade do Recife.

O referido Corpo de Polícia surgiu em decorrência da Confederação do Equador, movimento republicano revolucionário ocorrido em Pernambuco em 1824, e sufocado pelo Brigadeiro Lima e Silva, que atingiu as Províncias da Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, cujos revolucionários foram derrotados e vários executados, entre eles o pernambucano Frei Caneca. Esse Corpo de Polícia era composto de um efetivo inicial de 320 homens e constituído um Estado-Maior, uma Companhia de Cavalaria e duas de Infantaria.

Seu primeiro Quartel era sediado no Pátio do Paraíso, no Recife, onde hoje passa a Av. Dantas Barreto (uma das principais da região metropolitana atual), e o 1º Comandante-Geral foi o Tenente Coronel de 1ª Linha do Exército Antônio Maria da Silva Torres, que inclusive, tomou parte na repressão aos mártires de 1824. Contudo, há documentação comprobatória da assunção no cargo de Comandante Geral da Polícia Militar da Província de Pernambuco, em 18 de agosto de 1822, do Capitão José de Barros Falcão de Lacerda, e até referência histórica a um contrato de Maurício de Nassau com a Companhia das Índias Ocidentais, da existência de uma Polícia Militar, conforme documento datado de 23 de agosto de 1636.

Atualmente, a PMPE é composta por 26 batalhões, além de companhias, destacamentos e unidades operacionais especiais como o a Cavalaria, Choque, Radiopatrulha, dentre outros. Nos últimos anos, vem contribuindo de maneira decisiva para os 21 meses consecutivos de redução nos números de roubos e 18 meses seguidos de queda nos índices de homicídios em Pernambuco.

Diante do trabalho incansável que todas as unidades da corporação realizam, é imprescindível sublinhar que a PMPE dignifica nosso Estado e é um orgulho para os pernambucanos. Este ano, a Corporação comemora 195 anos e para registrar a data e ressaltar os bons serviços prestados à população é que desejamos realizar o Grande Expediente Especial.

Sala das reuniões, em 10 de Fevereiro de 2020.

Joel da Harpa

Requerimento Nº 001813/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, nos termos do Art. 215, § III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja realizada Reunião Solene em homenagem aos 58 anos de fundação da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FETAPE, a ser realizada no dia **02 de junho de 2020**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilma. Sra. Cícera Nunes, Presidente da FETAPE.

Justificativa

A FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FETAPE tem realizado, em seus 58 anos de existência, uma série de ações que demonstram seu poder de mobilização, organização e capacitação das populações do campo.

Atualmente, a FETAPE representa mais de um milhão e meio de agricultores e agricultoras familiares no Estado de Pernambuco, tendo 174 sindicatos municipais filiados.

Em sua história, a FETAPE tem defendido várias bandeiras de luta para que o homem e a mulher do campo tenham mais qualidade de vida, entre elas a reforma agrária, o fortalecimento da agricultura familiar, o protagonismo dos jovens, das mulheres e também da terceira idade, e a preservação do meio ambiente.

A Federação é, ainda, grande articuladora da população do campo para participar de manifestações em nível nacional, como o Grito da Terra Brasil, a Marcha das Margaridas e o Festival da Juventude Rural, além de atuar no fortalecimento da organização sindical.

No nosso Estado, a FETAPE reafirma esse papel articulador em mobilizações como o Grito da Terra Pernambuco, que acontecem desde 2005, e reúnem, anualmente, cerca de cinco mil trabalhadores e trabalhadoras rurais de todo o estado, em torno de uma pauta de reivindicações construída na perspectiva de garantir maior qualidade de vida aos povos do campo.

Os trabalhos desenvolvidos e coordenados pela FETAPE e seus sindicatos têm gerado frutos como as dezenas de assentamentos existentes hoje no Estado.

Em todas as suas lutas, a Federação busca a concretização do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PADRSS, concebido em 1995. Esse se contrapõe ao modelo excludente e conservador de sociedade marcado, na história do Brasil, pela concentração de terra e de renda, causando desigualdades econômicas, sociais e ambientais no país.

Diante do exposto, nada mais justo do que prestarmos esta homenagem da Casa Joaquim Nabuco realizando uma Reunião Solene, razão pela qual solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das reuniões, em 10 de Fevereiro de 2020.
Doriel Barros
Justificativa

Requerimento Nº 001814/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja realizada uma Reunião Solene no dia 14 de abril do ano corrente, em homenagem aos 60 (sessenta) anos de carreira da cantora e compositora pernambucana Lia de Itamaracá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ilmo. Sr. Marcelo Canuto, Diretor Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco; Ilma. Sr.ª Maria Madalena Correia do Nascimento (Lia de Itamaracá), cantora, compositora e cirandeira; Ilmo. Sr. Josiberto João da Costa Hees, empresário; Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Gilberto Freyre Neto, Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco.

Justificativa

Através desta proposição, requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja realizada uma Reunião Solene no dia 14 de abril do ano corrente, em homenagem aos sessenta anos de carreira da cantora, compositora e dançarina pernambucana Maria Madalena Correia do Nascimento, popularmente conhecida como Lia de Itamaracá.

Considerada Patrimônio Vivo de Pernambuco, desde 2005, Lia iniciou sua carreira musical ainda muito jovem. Na adolescência, em meados da década de 1960, Lia começou a cantar ciranda publicamente, na praia de Jaguaribe, na Ilha de Itamaracá/PE, onde nasceu em 12 de janeiro de 1944, sendo filha de Severino Correia do Nascimento e Matildes Maria da Conceição.

No mesmo local em que nasceu, frequentou escola primária e assistiu a muito coco de roda, ciranda, pastoril e bumba-meu-boi. Não teve iniciação musical e foi aprendendo sozinha a cantar e compor, inspirando-se na paisagem iluminada da Ilha de Itamaracá e nas tradições locais.

Apesar da vontade de ser cantora profissional, Lia precisou trabalhar ainda muito jovem, chegando a ser cozinheira de um restaurante na ilha, onde também se apresentava com suas canções que já valorizavam as suas origens e tradições da cultura pernambucana. Frequentou diversas rodas de ciranda, esporadicamente, mas sem nenhuma projeção fora de restrito circuito de aficionados da cultura popular.

Em 1977, conseguiu gravar o seu primeiro LP, intitulado *"A Rainha da Ciranda"*, pela gravadora *Rozemblit*, do qual admite não ter recebido nenhum retorno financeiro.

A partir dos anos 80, passou a ser merendeira da Escola Estadual de Jaguaribe, profissão que seguiu exercendo, paralelamente à carreira artística, até se aposentar.

A volta triunfal ao mundo da música se deu graças à atuação do produtor Beto Hees, que a levou, em 1998, a participar do festival recifense Abril pro Rock, onde foi aplaudida por doze mil pessoas. Daí em diante, sobretudo a partir de 2000, passou a fazer turnês pelo Brasil e exterior, com os shows do primeiro CD, *"Eu sou Lia"*, gravado pela *Ciranda Records*, que contém composições dela própria, de cirandeiros do Recife, de compositores renomados e algumas de domínio público.

Por mesclar instrumentos de percussão e sopro aos ritmos populares, o álbum recebeu o selo de "World Music", chegando a ser comercializado nos Estados Unidos e na Europa. Cinco músicas foram gravadas ao vivo em 1998, no Rio de Janeiro, durante participação no projeto *Vozes do Mundo*, do Centro Cultural Banco do Brasil.

Nessa nova etapa de sua vida, Lia passou a viajar constantemente pelo Brasil e pelo continente europeu, e, ainda assim, não é difícil vê-la nas rodas de ciranda do Recife e Olinda, ou em Jaguaribe, onde funciona, à beira-mar, o Centro Cultural Estrela de Lia, transformado desde 2008 em Ponto de Cultura.

Em franca ebulição, o Ponto de Cultura foi contemplado, no início de 2009, com o prêmio Interações Estéticas e Residências Artísticas, numa parceira da Fundação Nacional das Artes (Funarte) com o Ministério da Cultura (Minc). Quem mais se beneficiou foram os habitantes da localidade, com as oficinas promovidas pelo mestre rabiqueiro Luiz Paixão e pela atriz Cinthia Mendonça. Nesse ambiente, Lia tem recebido, aos sábados, e desde novembro de 2004, diversos artistas, como Cátia de França, Célia Coquista, a Ciranda de Baracho (das filhas dos mestres Dulce e Severina Baracho) e Antúlio Madureira. Desde 2004, Lia vem lutando pela conclusão do Centro, para que possa desenvolver no local, gratuitamente, oficinas de arte, cerâmica, percussão, fotografia, malabares, rabeca, teatro, cavalo-marinho, ciranda e outros estilos regionais, para a população da Ilha de Itamaracá, especialmente os jovens.

Quase uma década depois do lançamento de *"Eu sou Lia"*, sai em 2008 o segundo álbum da nossa homenageada, intitulado *"Ciranda de Ritmos"*, com direção musical de Carlos Zens, e destaque para Bezerra do Sax, as filhas de Baracho e uma composição de Capiba.

Conforme indica o título, o disco contempla outros ritmos pernambucanos para além da ciranda: frevo, coco, maracatu. Mas, claro, quem permanece em destaque é a majestosa cirandeira. Habituada, há mais de cinquenta anos, ao convívio com mestres da música popular pernambucana, Lia sempre faz questão de lembra-los em suas apresentações, especialmente o mestre Baracho. O convívio artístico, entretanto, não se resumiu aos experientes cirandeiros. Teca Calazans, Edu Lobo, Clara Nunes, Geraldo de Almeida, Ney Matogrosso e Paulinho da Viola, entre outros, são alguns dos grandes nomes da música brasileira que já cantaram Lia em versos próprios, em composições da cirandeira ou de outros. *"Essa ciranda quem me deu foi Lia"* é a mais antiga, de 1960 para 1961, e foi gravada por Teca Calazans.

Paulinho da Viola também ofereceu versos à Lia: *"Eu sou Lia da beira do mar / morena queimada do sal e do sol / da Ilha de Itamaracá* da Viola (...)", música incluída no primeiro CD. O convívio artístico levou a dama da ciranda por outras veredas, como a de estrela do curta-metragem "Recife Frio" (2009) e "Bacurau" (2019), dirigidos e realizado por Kleber Mendonça Filho e Juliano Dornelles.

Apesar dos hábitos humildes e de permanecer, até hoje, residindo na Ilha de Itamaracá, Lia já recebeu diversas homenagens em todo mundo. O jornal americano New York Times já a considerou *"uma diva da música negra"*.

Dentre os títulos que conquistou, estão o do Ministério da Cultura, que instituiu o Ponto de Cultura Lia de Itamaracá, e o título de Patrimônio Vivo de Pernambuco, em 2005.

Esta titulação é conferida pelo Governo de Pernambuco com o objetivo de estimular e proteger iniciativas que contribuem para o desenvolvimento sociocultural e profissional dos mestres e das mestras de notório saber e grupos culturais, tradicionais e populares do Estado, almejando a transmissão de seus conhecimentos e de suas técnicas.

No dia 27 de agosto de 2019, Lia recebeu uma das maiores honrarias de toda sua trajetória artística: o título de *Doutora Honoris Causa*, pela Universidade Federal de Pernambuco, pelos serviços prestados à cultura de Pernambuco e do Brasil.

Nos últimos anos, Lia tem participado de festivais e eventos que tratam do repasse de sua sabedoria às novas gerações, prestando um serviço de valor imensurável a todos os pernambucanos. Por essas razões, nada mais justo que a Casa Joaquim Nabuco preste suas honrosas homenagens aos 60 (sessenta) anos de carreira de um dos maiores ícones da Cultura Popular Brasileira, a nossa Lia de Itamaracá.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das reuniões, em 10 de Fevereiro de 2020.
Delegada Gleide Ângelo
Justificativa

Requerimento Nº 001815/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos trabalhos **Voto de Pesar**, pelo falecimento do Secretário executivo de Eventos de Tamandaré, Sr. Ailton Boafirma, ocorrido no dia 10 de fevereiro do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Sérgio Hacker Corte Real, Prefeito do Município de Tamandaré; Exmo. Sr. Paulo César Mendes de Jesus, Presidente da Câmara de Tamandaré.

Justificativa

Com extremo pesar recebi a notícia do falecimento do amigo Ailton Boafirma, secretário executivo do município de Tamadaré, litoral sul do nosso Estado.

Uma perda irreparável, deixando lições de profissionalismo e competência.

É de suma importância que a elucidação da morte seja breve. A sociedade clama por respostas.

Deixo aqui os meus sentimentos a todos familiares e amigos, assim como, a todos os tamandareenses. Que Deus os conforte. Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente.

Sala das reuniões, em 10 de Fevereiro de 2020.
Clodoaldo Magalhães
Justificativa

Requerimento Nº 1816/2020

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja retirado de tramitação e posteriormente arquivado o Projeto de Lei Ordinária nº 714/2019, de autoria da Deputada Priscila Krause, nos termos do art. 188 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Justificativa

Após o amadurecimento da discussão da matéria nos meios competentes, concluímos não ser pertinente, neste momento, a alteração da redação da Lei nº 16.679, de outubro de 2019, proposta pelo PLO em questão, motivo pelo qual se faz necessária a retirada da proposição, assegurando assim a maior eficácia da legislação estadual.

Sala das Reuniões, em 04 de Fevereiro de 2020.
Priscila Krause
DEFERIDO

Discurso

DISCURSO DO DEPUTADO JOÃO PAULO NA REUNIÃO PLENÁRIA DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2020

DIA DO FREVO

ÀS VÉSPERAS DO CARNAVAL, E FOLIÃO RAIZ QUE SOU, VENHO A ESTA TRIBUNA LEMBRAR DO DIA DO FREVO, COMEMORADO NESTE DOMINGO, DIA 9 DE FEVEREIRO E COM ORGULHO DIZER QUE NAS COMEMORAÇÕES DE SEU CENTENÁRIO, EM 2007, DURANTE MINHA GESTÃO DE PREFEITO, O FREVO RECEBEU O TÍTULO DE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL BRASILEIRO. DEPOIS, EM 2012, VIROU PATRIMÔNIO IMATERIAL DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). UM RITMO QUE NASCIDO ÀS MARGENS DO CAPIBARIBE, NOS BAIRROS DE SÃO JOSÉ, SANTO ANTÔNIO E BOA VISTA - PRODUTO DE UMA FUSÃO DE MARCHAS, QUADRILHAS, MAXIXES, TANGOS, DOBRADOS E POLCAS - COMOVE POR SUA GRANDEZA MUSICAL, A CAPACIDADE DE SOAR SOFISTICADO AOS OUVIDOS E AO MESMO TEMPO CHAMAR PARA A DANÇA. O FREVO É COMEMORADO DIA 9 DE FEVEREIRO PORQUE MARCA A PRIMEIRA OCORRÊNCIA DO TERMO IMPRESSO NO JORNAL PEQUENO, NUMA EDIÇÃO DE JANEIRO DE 1907. EM NOTA SOBRE O CLUBE PEDESTRE ESPALHADORES DO FEITOSA, QUE APRESENTA SEU REPERTÓRIO MUSICAL COM UMA ÁREA DE TANGO E DEZ MARCHAS – UMA DELAS CHAMADA FREVO. A PALAVRA DEU NOME A UM RITMO QUE AINDA NASCIA, MAS JÁ CAIA NA BOCA DO POVO. UMA ESTROFE PUBLICADA NO JORNAL DA PROVÍNCIA, EM 1913 DIZIA: O FREVO, PALAVRA EXÓTICA/TUDO QUE É BOM DIZ, EXPRIME/ INIGUALÁVEL, SUBLIME/TERMO RARO, BOM QUE DÓI.../TUDO SALTA, TUDO DANÇA, TUDO RÓI...". O FREVO AINDA É UMA MÚSICA DO POVO, DE RESISTÊNCIA CULTURAL. SAUI DOS AMBIENTES FECHADOS DA CLASSE MÉDIA PARA AS RUAS COM GRANDE ADESAO POPULAR. HOUE O CRESCIMENTO DO CARNAVAL NA RUA E LOGO OS CLUBES DE PEDESTRES SE PROLIFERAVAM NA CIDADE, REUNINDO FOLIÕES NUMA ÉPOCA EM QUE OS PRIMEIROS PASSOS DE FREVO COMEÇAVAM A SE DESENHAR NAS RUAS DO RECIFE. AS IMAGENS DAS MULTIDÕES ANIMADAS LOGO FORAM ASSOCIADAS A PALAVRAS COMO "EFERVESCÊNCIA" E "FERVER". NO CENTENÁRIO DO FREVO, A NOSSA GESTÃO COORDENOU UMA INTENSA COMEMORAÇÃO QUE SEGUIU POR 2008 QUANDO O FREVO FOI TRANSFORMADO EM SAMBA ENREDO DA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA, A MAIS TRADICIONAL AGREMIÇÃO DO CARNAVAL CARIOCA. O FREVO GANHOU NOVOS ARRANJOS E INTERPRETAÇÕES DE GRANDES ARTISTAS DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA COMO MARIA BETHÂNIA, LENINE, GILBERTO GIL E NEY MATOGROSSO, ENTRE OUTROS. EM PARCERIA COM A GRAVADORA BISCOITO FINO, A PREFEITURA LANÇOU O CD DUPLO 100 ANOS DO FREVO – “É DE PERDER O SAPATO”, SENDO UM CANTADO E OUTRO INSTRUMENTAL. O LANÇAMENTO OCORREU NUM GRANDE SHOW NO MARCO ZERO CUJA DIREÇÃO MUSICAL FOI CONFIADA AO INESQUECÍVEL CARLOS FERNANDO, RESPONSÁVEL PELA REVITALIZAÇÃO DO RITMO NO INÍCIO DOS ANOS 1980. ENTRE 2007 E 2008, PATROCINAMOS DIVERSOS EVENTOS E LANÇAMOS – ANTES, DURANTE E DEPOIS DO CARNAVAL, SÃO OS CASOS DA PUBLICAÇÃO DE UM LIVRO INÉDITO SOBRE UM SÉCULO DE FREVO, DE DVD’S COMO O DA ORQUESTRA POPULAR DA BOMBA DO HEMETÉRIO, DA SPOK FREVO ORQUESTRA, E DOS CDS DE J. MICHILES, CLAUDIONOR GERMANO, MAESTRO ADEMIR ARAÚJO E DE NONÔ GERMANO. PARA COMEMORAR O DIA DO FREVO, EM SUA PRIMEIRA VEZ, A PREFEITURA DO RECIFE ORGANIZOU UMA PROGRAMAÇÃO QUE COMEÇOU ÀS SEIS DA MANHÃ. ORQUESTRAS DE FREVO DERAM O TOQUE INICIAL DA FESTA EM SEIS BAIRROS DA CIDADE E UMA CLARINADA COMPOSTA POR 12 CLARINS ANUNCIARAM O INÍCIO DA PROGRAMAÇÃO NA PRAÇA DO MARCO ZERO, AO LONGO DO DIA, O FREVO TOMOU CONTA DO RECIFE, ARRASTOU O POVO SOB O COMANDO DE ANTÔNIO CARLOS NÓBREGA E RECEBEU A HOMENAGEM DE GRANDES NOMES DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA. VÁRIAS OUTRAS AÇÕES FORAM REALIZADAS NO RECIFE E EM OLINDA PENSANDO O FREVO COMO UMA MANIFESTAÇÃO CULTURAL IMPORTANTE NOS SEUS DIVERSOS ASPECTOS, INCLUSIVE SOBRE SUA DIFUSÃO EM TODOS OS MESES DO ANO E NÃO APENAS NO CARNAVAL. DEMOS INÍCIO AO PROJETO DO PAÇO DO FREVO, NUMA CONCEPÇÃO DE REGISTRO, MEMÓRIA E ESPAÇO CULTURAL DEDICADO À DIFUSÃO, PESQUISA, LAZER E FORMAÇÃO NA DANÇA E MÚSICA PERNAMBUCANA, EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO, O IPHAN E O GOVERNO FEDERAL. QUEREMOS UM FREVO VIVO, DINÂMICO, ATENADO, MAS SEM PERDER SEUS LAÇOS COM A SUA ORIGEM. ESPECIALMENTE UM SOM QUE SEJA UNIVERSAL, SEM DEIXAR DE SER PERNAMBUCANO. NESSE ASPECTO, NOSSOS METAIS TÊM VIBRADO AO LADO DE GRANDES NOMES DA MÚSICA NORTE-AMERICANA, COMO WINSTON MARSALIS. ENQUANTO ISSO, EM PERNAMBUCO E NO BRASIL, JOVENS ARTISTAS SEGUEM COM NOVAS LEITURAS DO FREVO, COMO ELEMENTO CONSTITUINTE IMPORTANTE DE UMA MÚSICA INSTRUMENTAL BRASILEIRA. SÃO PASSOS LENTOS, QUE VEM DESDE OS ANOS 30, MAS SÃO PASSOS DE QUALIDADE, QUE ENCAMINHAM O FREVO PARA O LUGAR QUE ELE MERECE NO CENÁRIO MUNDIAL. O FREVO É A ALMA DO NOSSO POVO! VIVA O FREVO, VIVA A CULTURA PERNAMBUCANA!

Portarias

PORTARIA N.º 375/20

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0214/2020, do **Deputado Sivaldo Albino**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 67% (sessenta e sete por cento) para 104,05% (cento e quatro vírgula zero cinco por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **ALBERTO SATURNINO RIBEIRO ALVES**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13, 15.985/17 e 16.579/19.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 10 de fevereiro de 2020.
Deputado CLODOALDO MAGALHÃES
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 343/20

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 15/2020, do Primeiro Secretário, Deputado **Clodoaldo Magalhães**,

RESOLVE: lotar no Gabinete do Deputado Clodoaldo Magalhães, a servidora **PRISCILA SOUZA TORRES TELES**, matrícula nº 42.499, ora à disposição deste Poder, com efeitos retroativos ao dia 05 de fevereiro de 2020.

Sala Austro Costa, 10 de fevereiro de 2020.
CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral